

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E
EMPREGO**

**1^a REVISÃO DO
PLANO ESTRATÉGICO 2023-2027**

Novembro de 2025



APRESENTAÇÃO

O planejamento estratégico é um processo sistêmico que visa estabelecer a estratégia e as prioridades de uma organização para alcançar uma situação futura desejada. Esse processo envolve etapas de elaboração, monitoramento, avaliação e revisão.

Nesse processo, a revisão exerce um papel essencial na verificação da coerência e da relevância das prioridades do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), permitindo reavaliar o Plano Estratégico – produto do planejamento estratégico que expressa os referenciais estratégicos (missão, visão e valores), bem como os objetivos estratégicos, entregas, indicadores e metas voltados ao alcance de resultados de longo prazo –, para assegurar que a estratégia institucional permaneça alinhada ao contexto atual e às prioridades governamentais.

O Plano Estratégico do MTE está organizado em três perspectivas estratégicas:

- Resultados para a sociedade;
- Processos finalísticos; e
- Governança, pessoas e recursos.

Cada perspectiva está associada a um conjunto de objetivos estratégicos, os quais orientam a atuação do Ministério e representam os resultados que se pretende alcançar. Esses objetivos são operacionalizados por meio de entregas (produtos ou serviços concretos) e acompanhados por indicadores e metas.

As propostas de revisão e as suas respectivas justificativas foram elaboradas por diversas unidades administrativas deste Ministério e organizadas neste documento de acordo com as perspectivas e os objetivos estratégicos do Plano Estratégico do MTE, para deliberação do Comitê de Governança Estratégica.

Figura 1 – Mapa Estratégico 2023-2027 (1^a versão)



Figura 2 – Mapa Estratégico 2023-2027 (2^a versão – pós-revisão de 2025)

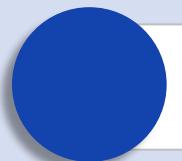


Figura 3 – Quantitativo de objetivos estratégicos, entregas e indicadores antes e depois da revisão.

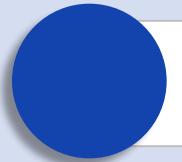


Objetivo estratégico: Assegurar o direito ao trabalho decente.....	8
Objetivo estratégico: Fomentar oportunidades de trabalho, emprego e renda.....	10
Objetivo estratégico: Promover a política permanente de valorização do salário mínimo.....	13
Objetivo estratégico: Promover a solução extrajudicial de conflitos trabalhistas.....	17
Objetivo estratégico: Aumentar a formalização do trabalho e o cumprimento da legislação trabalhista.....	20
Objetivo estratégico: Reduzir os riscos nos ambientes de trabalho.....	23
Objetivo estratégico: Combater o trabalho análogo ao de escravo, o tráfico de pessoas e o trabalho infantil e todas as formas de trabalho degradante e de discriminação no emprego e na ocupação.....	25
Objetivo estratégico: Fomentar o tripartismo, o diálogo social e a negociação coletiva.....	29
Objetivo estratégico: Fomentar a aprendizagem profissional	32
Objetivo estratégico: Aperfeiçoar a produção e disseminação de estudos, informações e conhecimentos sobre temas do trabalho.....	36
Objetivo estratégico: Promover a transformação digital dos serviços ofertados.....	42
Objetivo estratégico: Implementar iniciativas de Economia Popular e Solidária.....	49
Objetivo estratégico: Promover a inclusão de pessoas com deficiência ou reabilitadas pela Previdência Social no mercado de trabalho	54
Objetivo estratégico: Promover a qualificação social e profissional alinhada às demandas do mundo do trabalho e a formação em Economia Popular e Solidária.....	58
Objetivo estratégico: Melhorar a eficiência da intermediação de mão de obra	67
Objetivo estratégico: Fomentar o crédito às atividades empreendedoras e o microcrédito produtivo orientado	69
Objetivo estratégico: Humanizar o atendimento ao trabalhador	71
Objetivo estratégico: Fortalecer a articulação institucional, a cooperação internacional e a atuação junto aos organismos internacionais	76
Objetivo estratégico: Promover a governança institucional, o controle interno, a gestão de riscos e a segurança da informação	80
Objetivo estratégico: Promover a sustentabilidade do FAT e FGTS	85
Objetivo estratégico: Promover desenvolvimento e valorização das pessoas e qualidade de vida na instituição.....	91
Objetivo estratégico: Fortalecer a prevenção e combate a fraudes e outros ilícitos.....	99
Objetivo estratégico: Alinhar a alocação dos recursos às estratégias institucionais.....	108
Objetivo estratégico: Fortalecer a transparência, a participação do cidadão e a comunicação institucional.....	113

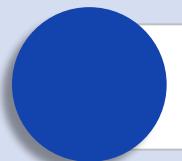
RESULTADOS PARA A SOCIEDADE



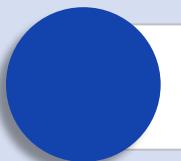
Assegurar o direito ao trabalho decente



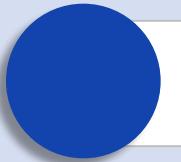
Fomentar oportunidades de trabalho,
emprego e renda



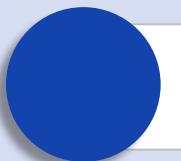
Promover a política permanente de
valorização do salário mínimo



Promover a solução extrajudicial de
conflitos trabalhistas



Fortalecer o trabalho emancipado e
solidário



Garantir a qualidade na prestação dos
serviços ofertados



1

RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

1.1 Assegurar o direito ao trabalho decente



Resultados para
sociedade

Processos
finalísticos

Governança,
pessoas e recursos

Proposta de alteração da fonte de dados do indicador (SEET).

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Indicador	Taxa de informalidade do trabalho	
Descrição do Indicador	Consiste na soma de ocupações informais (assalariados sem carteira de trabalho assinada, autônomos sem CNPJ ou contribuição previdenciária, trabalhadores familiares e trabalhadores domésticos sem carteira assinada) sobre total dos ocupados	
Unidade responsável	SEET/SE	
Índice de Referência	38,8%	
Data do índice de referência	31/12/2022	
Unidade de Medida	percentual	
Periodicidade	trimestral	
Polaridade	quanto menor melhor	
Fórmula de Cálculo	(Número de assalariados (públicos e privados) sem carteira assinada (exceto militares e estatutários) + número de conta própria e empregadores sem CNPJ + número de empregadas domésticas sem carteira assinada + trabalhadores familiares) / total de ocupados) x 100	
Fonte de dados	Nota técnica indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)	Nota técnica indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) publicada no 2º e 4º trimestres.
Meta 2025	37%	
Meta 2026	36%	
Meta 2027	35%	
Meta cumulativa	Não	
Justificativa para revisão	Para os dados da PNAD Contínua, em caso de apuração semestral, sugiro utilizarmos os resultados do 2º e 4º trimestres.	

RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

1.2

Fomentar oportunidades de trabalho,
emprego e renda

Proposta de alteração da fonte de dados do indicador (SEET).

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Indicador	Taxa de desemprego	
Descrição do Indicador	Divisão do número de pessoas procurando efetivamente trabalho pelo número de pessoas na força de trabalho (ocupados e desocupados)	
Unidade responsável	SEET/SE	
Índice de Referência	7,90%	
Data do índice de referência	31/12/2022	
Unidade de Medida	percentual	
Periodicidade	trimestral	
Polaridade	quanto menor melhor	
Fórmula de Cálculo	(Número de pessoas procurando trabalho e que não trabalharam na semana de referência ou tem outra fonte de renda /número de pessoas na força de trabalho (desocupados e ocupados)) x 100	
Fonte de dados	Nota técnica indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)	Nota técnica indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) publicada no 2º e 4º trimestres.
Meta 2025	7%	
Meta 2026	6,5%	
Meta 2027	6%	
Meta cumulativa	Não	
Justificativa para revisão	Para os dados da PNAD Contínua, em caso de apuração semestral, sugiro utilizarmos os resultados do 2º e 4º trimestres.	

Proposta de alteração da fonte de dados do indicador (SEET).

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Indicador	Número de pessoas ocupadas com renda	
Descrição do Indicador	Acompanha o número de pessoas ocupadas com rendimento em um determinado período (ano)	
Unidade responsável	SEET/SE	
Índice de Referência	95.000.000	
Data do índice de referência	31/12/2022	
Unidade de Medida	unidade	
Periodicidade	trimestral	
Polaridade	quanto maior melhor	
Fórmula de Cálculo	Número de pessoas ocupadas com renda no ano de apuração	
Fonte de dados	Nota técnica indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)	Nota técnica indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) publicada no 2º e 4º trimestres.
Meta 2025	97.000.000	
Meta 2026	98.000.000	
Meta 2027	99.000.000	
Meta cumulativa	Não	
Justificativa para revisão	Para os dados da PNAD Contínua, em caso de apuração semestral, sugiro utilizarmos os resultados do 2º e 4º trimestres.	

RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

1.3 Promover a política permanente de valorização do salário mínimo

Proposta de alteração da fonte de dados do indicador (SEET).

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Indicador	Índice de crescimento do salário mínimo	
Descrição do Indicador	Consiste na variação do salário mínimo, corrigida a partir da inflação acumulada de cada período (novembro a novembro) acrescido do Produto Interno Bruto (PIB) registrado dois anos antes	
Unidade responsável	SEET/SE	
Índice de Referência	não disponível	
Data do índice de referência	-	
Unidade de Medida	percentual	
Periodicidade	anual	
Polaridade	quanto maior melhor	
Fórmula de Cálculo	Variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) x Variação do Produto Interno Bruto (PIB)	
Fonte de dados	Nota técnica indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)	Sistema de Contas Nacionais e Índices de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Meta 2025	6,90%	
Meta 2026	5,1%	
Meta 2027	5,4%	
Meta cumulativa	Não	
Justificativa para revisão	O indicador referente à política permanente de valorização do salário mínimo deve considerar que a correção do valor ocorre com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado no período de novembro a novembro de cada ano, acrescida da taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB) registrada dois anos antes. É importante destacar que as informações ficam disponíveis em novembro ou no início de dezembro de cada ano e não dependem da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), conforme anteriormente indicado.	

1

RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

1.4

Promover a solução extrajudicial de conflitos trabalhistas



Proposta de exclusão e inclusão do indicador (SRT).

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Indicador	Número de mediações coletivas concluídas com acordo	Número de mediações coletivas concluídas
Descrição do Indicador	Mensura o número de mediações coletivas que foram concluídas com acordo em determinado período	O indicador se refere ao número de mediações coletivas que foram concluídas em determinado período.
Unidade responsável	SRT	SRT
Índice de Referência	1.261	4.129
Data do índice de referência	31/12/2022	31/12/2024
Unidade de Medida	unidade	unidade
Periodicidade	anual	anual
Polaridade	quanto maior melhor	quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	Total de mediações concluídas com acordo no período	Total de mediações concluídas no período
Fonte de dados	Sistema Mediador	Sistema Mediador
Meta 2025	800	4.250
Meta 2026	1.100	4.150
Meta 2027	1.200	3.600
Meta cumulativa	Não	Não
Justificativa para revisão	<p>Considerando que o serviço de mediação coletiva trabalhista está inserido em uma política de incentivo a negociação coletiva, de fomento à autocomposição extrajudicial de conflitos coletivos e melhoria do diálogo entre as partes, entende-se que o novo indicador irá permitir a apuração mais precisa do alcance do objetivo ao mensurar o total de mediações coletivas realizadas no ano e não apenas aquelas mediações que geraram acordo. Cabe mencionar que a atividade de mediação pode gerar acordo entre as partes ou não, contudo proporcionar o serviço de mediação e efetivamente prestá-lo, gera impactos diretos e indiretos no incentivo e promoção das negociações coletivas e no diálogo entre as partes, além de fomentar a composição extrajudicial de conflitos e a melhoria das relações de trabalho. Adicionalmente, há que ser considerado que a inobservância do total de mediações realizadas no ano em detrimento da apuração somente das mediações concluídas com acordo, desconsidera o trabalho, técnica, competências e esforços dispensados pelos servidores/mediadores para o alcance do objetivo, política pública de fomento às negociações coletivas e resolução de conflitos. A variável e o procedimento de cálculo devem ser alterados tendo em vista a mudança de indicador. Considerando a alteração da denominação do indicador, as metas também necessitam de modificação. Alteração alinhada ao PPA.</p>	

RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

1.5

Fortalecer o trabalho emancipado e solidário



Proposta de alteração do indicador e sua descrição, do índice de referência, da unidade de medida, da fórmula de cálculo e da fonte de dados (SENAES).

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Indicador	Número de cadastros identificados no CADSOL	Número de Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) cadastrados no novo CADSOL
Descrição do Indicador	Mensura a identificação de cadastros de iniciativas de Economia Popular e Solidária no CADSOL	Mensura o número de empreendimentos econômicos solidários cadastrados no CADSOL, permitindo a visibilidade, a obtenção de informações e o acesso a políticas públicas voltadas ao público envolvido nesses empreendimentos.
Unidade responsável	SENAES	
Índice de Referência	não disponível	0
Data do índice de referência		31/12/2022
Unidade de Medida	unidade	
Periodicidade	Anual	diária
Polaridade	quanto maior melhor	
Fórmula de Cálculo	Total de cadastros identificados no CADSOL no período	Total de cadastros enviados pelos usuários no novo sistema do CADSOL
Fonte de dados	Sistema eletrônico de cadastro de iniciativas de Economia Popular e Solidária	Portal da SENAES, na página do CADSOL
Meta 2025	4.300	2.500
Meta 2026	6.300	5.000
Meta 2027	8.300	7.000
Meta cumulativa	sim	
Justificativa para revisão	O indicador foi atualizado, para refletir de forma mais específica a realidade observada e o seu modo de cálculo. O índice de referência foi zerado, pois estava se referindo ao sistema anterior, que já havia sido descontinuado e cujos cadastros estavam fora da validade. Portanto, não poderiam ser considerados como referência para o sistema atual de cadastramento, havendo inclusive a possibilidade de dupla contagem, uma vez que será necessário o recadastramento.	



2

PROCESSOS FINALÍSTICOS

Aumentar a formalização do trabalho e o cumprimento da legislação trabalhista

Reducir os riscos nos ambientes de trabalho

Combater o trabalho análogo ao de escravo, o tráfico de pessoas e o trabalho infantil e todas as formas de trabalho degradante e de discriminação no emprego e na ocupação

Fomentar o tripartismo, o diálogo social e a negociação coletiva

Fomentar a aprendizagem profissional

Aperfeiçoar a produção e disseminação de estudos, informações e conhecimentos sobre temas do trabalho

Promover a transformação digital dos serviços ofertados

Implementar iniciativas de Economia Popular e Solidária

Promover a inclusão de pessoas com deficiência ou reabilitadas pela Previdência Social no mercado de trabalho

Promover a qualificação social e profissional alinhada às demandas do mundo do trabalho e a formação em Economia Popular e Solidária

Melhorar a eficiência da intermediação de mão de obra

Fomentar o crédito às atividades empreendedoras e o microcrédito produtivo orientado

Humanizar o atendimento ao trabalhador

Fortalecer a articulação institucional, a cooperação internacional e a atuação junto aos organismos internacionais



2

PROCESSOS FINALÍSTICOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

2.1

Aumentar a formalização do trabalho e o cumprimento da legislação trabalhista



Proposta de alteração das metas (SIT).

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Indicador	Tempo médio dos processos administrativos em contencioso de 2 ^a Instância	
Descrição do Indicador	Tempo médio de tramitação dos processos administrativos em andamento em contencioso de 2 ^a Instância	
Unidade responsável	SIT	
Índice de Referência	191	
Data do índice de referência	31/12/2022	
Unidade de Medida	dias	
Periodicidade	anual	
Polaridade	quanto menor melhor	
Fórmula de Cálculo	(Somatório TempoSegunda) / ProcessosSegunda, sendo: TempoSegunda - Tempo de tramitação em segunda instância do processo em andamento e não concluído na segunda instância; ProcessosSegunda - Total de processos em andamento e não concluídos na segunda instância;	
Fonte de dados	eCPMR (Processos eletrônicos) e CPMR (Processos físicos)	
Meta 2025	167	390
Meta 2026	155	370
Meta 2027	143	330
Meta cumulativa	não acumulada	
Justificativa para revisão	Apesar de no 2º trimestre de 2025 ter havido uma redução de 15% no estoque de processos (de 62.344 para 53.123), ainda resta considerável passivo de processos físicos, cujo estoque ainda permanece em torno de 8.000. Estes processos contribuem sobremaneira para aumentar o tempo médio de tramitação, uma vez que são processos antigos e que necessitam de esforço muito maior que o dispensado para os processos eletrônicos. Houve, então, necessidade de ajuste das metas à capacidade de análise da equipe de analistas.	

Proposta de alteração da fórmula de cálculo (SIT).

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Indicador	Índice de promoção da formalização do vínculo de emprego, inclusive no trabalho doméstico	
Descrição do Indicador	Índice para mensurar e eficiência das ações fiscais para formalização do vínculo de emprego, cujos componentes são o número de trabalhadores encontrados em situação de registro irregular e o número de trabalhadores com contrato de trabalho formalizado em decorrência da ação fiscal	
Unidade responsável	SIT	
Índice de Referência	205.701	
Data do índice de referência	31/12/2022	
Unidade de Medida	índice numérico	
Periodicidade	anual	
Polaridade	quanto maior melhor	
Fórmula de Cálculo	SemRegistro + Formalizados x 2, sendo: SemRegistro - Número de empregados, inclusive domésticos, alcançados em situação de registro irregular durante as ações de fiscalização. Formalizados - Número de empregados, inclusive domésticos, formalizados em decorrência da ação fiscal.	Semregistro + Formalizados x 3, sendo: SemRegistro - Número de empregados, inclusive domésticos, alcançados em situação de registro irregular durante as ações de fiscalização. Formalizados - Número de empregados, inclusive domésticos, formalizados em decorrência da ação fiscal.
Fonte de dados	SemRegistro – Auditor Formalizados – SFITWEB	
Meta 2025	218.400	
Meta 2026	248.820	
Meta 2027	280.800	
Meta cumulativa	não acumulada	
Justificativa para revisão	Os ajustes são decorrentes da necessidade de revisar parâmetros de mensuração que se mostraram superdimensionados e de adequar a metodologia de apuração à realidade operacional da Inspeção do Trabalho, observada entre 2016 e agosto de 2025. Além dos ajustes já apontados, será necessário realizar adequações na Fórmula de Cálculo. Assim no lugar de "SemRegistro + Formalizados x 2", passa a constar "Semregistro + Formalizados x 3", em razão da crescente dificuldade na formalização de trabalhadores identificados em arranjos fraudulentos de relações de trabalho.	

2

PROCESSOS FINALÍSTICOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

2.2

Reduzir os riscos nos ambientes de trabalho



Proposta de alteração da redação do indicador, descrição, fórmula de cálculo e metas (SIT).

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Indicador	Número de acidentes ou doenças do trabalho graves ou fatais analisados	Número de doenças do trabalho ou acidentes do trabalho graves ou fatais analisados
Descrição do Indicador	Número de acidentes ou doenças do trabalho graves ou fatais para os quais a inspeção do trabalho emitiu um relatório de análise	Mensura a quantidade de acidentes do trabalho graves ou fatais ou de doenças do trabalho analisados, para os quais a inspeção do trabalho emitiu um relatório.
Unidade responsável	SIT	
Índice de Referência	1.167	
Data do índice de referência	31/12/2022	
Unidade de Medida	unidade	
Periodicidade	anual	
Polaridade	quanto maior melhor	
Fórmula de Cálculo	AnaliseAcidGrave + AnaliseDoencaGrave, sendo: AnaliseAcidGrave - Número de acidentes do trabalho graves ou fatais investigados pelos Auditores-Fiscais do Trabalho e para os quais foi produzido um relatório de análise de acidente do trabalho. AnaliseDoencaGrave - Número de doenças do trabalho graves ou fatais investigados pelos Auditores-Fiscais do Trabalho e para os quais foi produzido um relatório de análise de doença do trabalho.	AnaliseAcidGrave + AnaliseDoença , sendo: AnaliseAcidGrave - Número de acidentes do trabalho graves ou fatais investigados pelos Auditores-Fiscais do Trabalho e para os quais foi produzido um relatório de análise de acidente do trabalho. AnaliseDoença - Número de doenças do trabalho investigadas pelos Auditores-Fiscais do Trabalho e para os quais foi produzido um relatório de análise de doença do trabalho.
Fonte de dados	Sistema Federal de Inspeção do Trabalho Web (SFITWEB)	
Meta 2025	1.520	
Meta 2026	1.670	1.910
Meta 2027	1.830	2.070
Meta cumulativa	não acumulada	
Justificativa para revisão	Revisão na redação do indicador. A alteração é necessária, pois não existe diferenciação no registro das doenças (graves ou fatais) do trabalho analisadas pelos Auditores-Fiscais do Trabalho. No que diz respeito as metas, entende-se necessária adequação para 2026 e 2027, tendo em vista as novas estratégias de fiscalização a serem adotadas pela SIT, com parte do direcionamento do Grupo Especial de Fiscalização do Trabalho em Transporte para atender a meta de Análises de Acidentes.	



2

PROCESSOS FINALÍSTICOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

2.3

Combater o trabalho análogo ao de escravo, o tráfico de pessoas e o trabalho infantil e todas as formas de trabalho degradante e de discriminação no emprego e na ocupação



Proposta de alteração das metas (SIT).

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Indicador	Número de ações fiscais de combate ao trabalho análogo ao de escravo e ao tráfico de pessoas	
Descrição do Indicador	Número das ações fiscais de combate ao trabalho análogo ao de escravo e ao tráfico de pessoas, definidas como: 1 - Ação fiscal motivada por denúncia específica que contenha indícios de ocorrência de trabalho análogo ao de escravo ou tráfico de pessoas 2 - Ação planejada motivada por estudo prévio de atividade econômica ou por atividade específica de inteligência fiscal que concluem por indícios de ocorrência de trabalho análogo ao de escravo ou tráfico de pessoas em um cenário específico 3 - Ação que, não se encaixando nas hipóteses anteriores, resultou na constatação de trabalhadores submetidos ao trabalho análogo ao de escravo ou ao tráfico de pessoas	
Unidade responsável	SIT	
Índice de Referência	1.583	
Data do índice de referência	31/12/2022	
Unidade de Medida	unidade	
Periodicidade	anual	
Polaridade	quanto maior melhor	
Fórmula de Cálculo	FiscEscravo - Número de ações fiscais de combate ao trabalho análogo ao de escravo ou ao tráfico de pessoas.	
Fonte de dados	Sistema Federal de Inspeção do Trabalho Web (SFITWEB)	
Meta 2025	550	1.550
Meta 2026	600	1.600
Meta 2027	650	1.650
Meta cumulativa	Não	
Justificativa para revisão	As metas haviam sido estabelecidas considerando os relatórios circunstanciados, o que não se aplica mais, pois isso subdimensionava as ações específicas relacionadas ao combate ao trabalho análogo ao de escravo e ao tráfico de pessoas. Atualmente, o cálculo do número de ações fiscais de combate ao trabalho análogo ao de escravo e ao tráfico de pessoas considera os Relatórios de Inspeção (RIs) específicos de trabalho escravo (com a presença da ementa), desde que diferentes de situação não aplicável ou não fiscalizada. Portanto, solicita-se a revisão das metas e da fórmula de cálculo.	



Proposta de exclusão e inclusão de indicador, descrição e metas (SIT).

Resultados para
sociedade

Processos
finalísticos

Governança,
pessoas e recursos

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Indicador	Número de ambientes de trabalho fiscalizados com vistas ao combate à discriminação, assédio e violência	Número de fiscalizações diretas para o combate à discriminação, ao assédio e à violência
Descrição do Indicador	Número de ambientes de trabalho fiscalizados com vistas ao combate à discriminação, assédio e violência.	Número de fiscalizações diretas para o combate à discriminação, ao assédio e à violência
Unidade responsável	SIT	SIT
Índice de Referência	2.438	Não disponível
Data do índice de referência	31/12/2022	-
Unidade de Medida	unidade	unidade
Periodicidade	anual	anual
Polaridade	quanto maior melhor	quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	FiscDiscriminacao - Número de fiscalizações na modalidade direta de combate à discriminação, assédio e violência.	FiscDiscriminacao - Número de fiscalizações na modalidade direta de combate à discriminação, assédio e violência.
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema Federal de Inspeção do Trabalho Web (SFITWEB)	Sistema Federal de Inspeção do Trabalho Web (SFITWEB)
Meta 2025	2.688	Sem meta
Meta 2026	2.822	150
Meta 2027	2.964	150
Meta cumulativa	Não	Não
Justificativa para revisão	<p>Observou-se nos anos de 2024 e 2025 que os critérios utilizados para aferição do indicador “Número de ambientes de trabalho fiscalizados com vistas ao combate à discriminação, assédio e violência” não demonstraram adequadamente a finalidade de combate às assimetrias do mercado de trabalho que atingem mais fortemente grupos historicamente vulnerabilizados. Sendo assim, a proposta é que o indicador reflita, de forma mais precisa, uma ação de combate à discriminação, ao assédio e à violência realizada pela Inspeção do Trabalho, dando visibilidade à complexidade desta atuação. Portanto, o que se deseja com o novo indicador é expressar apenas as ações fiscais qualificadas de combate às violências, desde a emissão da ordem de serviço oriunda de qualquer projeto. Em razão disso, foram selecionadas ementas diretamente relacionadas a práticas discriminatórias em marcadores específicos (geral, gênero, racial, estado civil, origem, idade, pessoa com deficiência e relatório de transparência salarial) e ementas diretamente relacionadas à discriminação e ao assédio para singularizarem uma ação de combate à discriminação. Assim, no intuito de o novo indicador expressar apenas ações fiscais qualificadas e direcionadas da Inspeção do Trabalho no combate às violências, culminado em ações de maior complexidade, a meta precisará ser reduzida, pelo que se propõe que para o ano de 2026 seja 150 fiscalizações e 2027 também 150 fiscalizações. Para tanto a regra de aferição sofrerá ajustes, limitando o número de ementas, podendo manter a fórmula de cálculo.</p>	



Proposta de alteração de metas (SIT).

Resultados para
sociedade

Processos
finalísticos

Governança,
pessoas e recursos

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Indicador	Número de crianças e adolescentes afastados da situação de trabalho infantil em fiscalizações diretas	
Descrição do Indicador	Número de crianças e adolescentes afastados da situação de trabalho infantil em fiscalizações diretas (em que há inspeção do local de trabalho).	
Unidade organizacional responsável pelo monitoramento	SIT	
Índice de Referência	2.324	
Data do índice de referência	31/12/2022	
Unidade de Medida	unidade	
Periodicidade	anual	
Polaridade	quanto maior melhor	
Fórmula de Cálculo	CriançaAdolescente - Número de crianças e adolescentes afastados da situação de trabalho infantil em fiscalizações na modalidade direta.	
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Sistema Federal de Inspeção do Trabalho Web (SFITWEB)	
Meta 2025	2.450	
Meta 2026	2.550	2.910
Meta 2027	2.650	3.025
Meta cumulativa	Não	
Justificativa para revisão	<p>Consolidação do uso de recursos técnicos e materiais disponibilizados aos AFTs para o melhor planejamento das ações de combate ao trabalho infantil, entre os quais, o Sistema IPÊ Trabalho Infantil e o Painel do Qlik sobre indícios de trabalho infantil. Tal fato vem contribuindo para incremento nos resultados da fiscalização das Unidades Regionais.</p> <p>Além disso, também neste ano, o Grupo Especial Móvel de Fiscalização do Trabalho Infantil (GMTI) passou a atuar de forma permanente, em razão da constituição de equipe fixa, que atuarão para, dentre outros objetivos, incrementar os resultados de retirada de crianças e adolescentes do trabalho infantil</p>	

PROCESSOS FINALÍSTICOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

2.4

Fomentar o tripartismo, o diálogo social e a negociação coletiva



Proposta de alteração das metas (SRT).

Resultados para
sociedade

Processos
finalísticos

Governança,
pessoas e recursos

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Indicador	Percentual de implantação do sistema de registro de instrumentos coletivos e mediações coletivas	
Descrição do Indicador	Acompanha o desenvolvimento do sistema que, fundamentalmente, envolve várias etapas, as quais serão entregues pelo desenvolvedor em momentos distintos	
Unidade responsável	SRT	
Índice de Referência	não disponível	
Data do índice de referência	-	
Unidade de Medida	Percentual	
Periodicidade	anual	
Polaridade	quanto maior melhor	
Fórmula de Cálculo	(Total de etapas do sistema implantadas / total de etapas previstas para implantação) x 100	
Fonte de dados	Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI/SE)	
Meta 2025	90%	70%
Meta 2026	95%	90%
Meta 2027	100%	100%
Meta cumulativa	Sim	
Justificativa para revisão	Algumas homologações do sistema carecem de aprovação por parte da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI/MTE), o que prejudica o andamento do desenvolvimento do sistema. Desta forma, entende-se como necessária a diminuição do alcance da meta, uma vez que em 2024 já foi realizada abaixo da meta estabelecida. Alteração alinhada ao PPA.	



Proposta de alteração do índice de referência, das metas e da cumulatividade (SRT).

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Entrega	Capacitação de profissionais para atuarem com mediação e negociação coletiva de trabalho	
Descrição da entrega	Proporciona capacitação aos servidores do MTE e atores sociais do mundo do trabalho, de forma a ampliar seus conhecimentos, com vistas a formá-los para a condução e participação em mediações e negociações coletivas de trabalho	
Indicador	Número de profissionais capacitados pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) para atuarem com mediação e negociação coletiva de trabalho	
Descrição do Indicador	Mensura a evolução da capacitação ofertada aos servidores do MTE para atuarem como mediadores e aos representantes de entidades sindicais laborais para atuarem como negociadores	
Unidade responsável	SRT	
Índice de Referência	57	109
Data do índice de referência	31/12/2022	31/12/2024
Unidade de Medida	unidade	
Periodicidade	anual	
Polaridade	quanto maior melhor	
Fórmula de Cálculo	Total de profissionais capacitados no período pelo MTE para atuarem com mediação e negociação coletiva de trabalho	
Fonte de dados	Processo no Sistema Eletrônico de Informações (Sei): relação de participantes concluintes	
Meta 2025	60	150
Meta 2026	60	200
Meta 2027	60	250
Meta cumulativa	Não	Sim
Justificativa para revisão	A meta acumulada é utilizada no PPA, e tendo em vista os alcances, entende-se necessário o ajuste no Planejamento Estratégico de modo a uniformizar os valores. Índice de referência alterado para 109 profissionais, considerando o resultado alcançado em 2024. Alteração alinhada ao PPA.	

2

PROCESSOS FINALÍSTICOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

2.5

Fomentar a aprendizagem profissional





Proposta de alteração da descrição do indicador e da fórmula de cálculo (SIT).

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Indicador	Percentual de cumprimento de cotas de aprendizagem profissional	
Descrição do Indicador	Consiste no somatório de todas as vagas de aprendizagem efetivamente preenchidas pelas empresas obrigadas a cumprir a cota mínima de aprendizagem dividido pelo somatório da oferta total potencial caso todas as empresas obrigadas por lei preenchessem a cota	O indicador é dado pela média mensal do percentual de cumprimento de cotas de aprendizagem profissional do último dia de cada mês do ano. O percentual é dado pelo somatório de todas as vagas de aprendizagem efetivamente preenchidas pelas empresas obrigadas a cumprir a cota mínima de aprendizagem dividido pelo somatório da oferta legal total, multiplicado por 100.
Unidade responsável	SIT	
Índice de Referência	49,13%	
Data do índice de referência	31/12/2022	
Unidade de Medida	percentual	
Periodicidade	anual	
Polaridade	quanto maior melhor	
Fórmula de Cálculo	(Total de aprendizes efetivamente contratados pelas empresas obrigadas a manter cota de aprendizes no período / total de vagas disponíveis se todas as empresas sujeitas ao art. 429 CLT cumprissem a cota mínima em seus respectivos estabelecimentos no período) x 100	Total de aprendizes efetivamente contratados pelas empresas obrigadas a manter cota de aprendizes no período/Total de vagas disponíveis nas empresas de acordo com o art. 429 CLT no período
Fonte de dados	eSocial	
Meta 2025	50,14%	
Meta 2026	50,65%	
Meta 2027	51,03%	
Meta cumulativa	Sim	
Justificativa para revisão	A descrição do indicador e a fórmula foram alteradas para torná-las compatíveis com o critério utilizado na apuração. Alteração alinhada ao PPA.	



Proposta de alteração das metas (SIT).

Resultados para
sociedade

Processos
finalísticos

Governança,
pessoas e recursos

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Indicador	Número de aprendizes inseridos no mercado de trabalho pela inspeção do trabalho	
Descrição do Indicador	Aprendizes contratados em decorrência de ação fiscal	
Unidade responsável	SIT	
Índice de Referência	98.899	
Data do índice de referência	31/12/2022	
Unidade de Medida	unidade	
Periodicidade	anual	
Polaridade	quanto maior melhor	
Fórmula de Cálculo	AprendizesInseridos - Número de aprendizes contratados pelos empregadores no curso das ações fiscais.	
Fonte de dados	Sistema Federal de Inspeção do Trabalho Web (SFITWEB)	
Meta 2025	120.000	
Meta 2026	120.000	140.000
Meta 2027	120.000	140.000
Meta cumulativa	não	
Justificativa para revisão	A melhoria dos instrumentos de planejamento - PortalAFT - e de fiscalização - Domicílio Eletrônico Trabalhista (DET); Qlick - bem como o desenvolvimento de novas metodologias de fiscalização, tem sido determinantes para a ampliação significativamente crescente da inserção de jovens aprendizes no mercado de trabalho pela Inspeção do Trabalho. Esse crescimento justifica, pois, a sugestão de majoração do valor proposto para o indicador em discussão.	



Proposta de alteração das metas (SIT).

Resultados para
sociedade

Processos
finalísticos

Governança,
pessoas e recursos

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Entrega	Fiscalização das entidades formadoras de aprendizes intensificada	
Descrição da entrega	Ação fiscal para a garantia da adequação e qualidade da formação profissional ofertada aos aprendizes no país. Atualmente, há uma grande quantidade de incoerências, inadequações e, em casos extremos, fraudes nas ofertas de cursos de aprendizagem em âmbito nacional. Espera-se a regularização desses casos a partir de um esforço da inspeção do trabalho	
Indicador	Número de entidades formadoras de aprendizes fiscalizadas	
Descrição do Indicador	Representa o somatório de todas entidades formadoras efetivamente fiscalizadas	
Unidade responsável	SIT	
Índice de Referência	239	
Data do índice de referência	31/12/2022	
Unidade de Medida	unidade	
Periodicidade	anual	
Polaridade	quanto maior melhor	
Fórmula de Cálculo	Total de entidades formadoras fiscalizadas no período	
Fonte de dados	Sistema Federal de Inspeção do Trabalho (SFITWeb)	
Meta 2025	455	95
Meta 2026	482	132
Meta 2027	509	170
Meta cumulativa	não	
Justificativa para revisão	Em 2025, deveriam ser fiscalizadas 721 entidades formadoras; em 2026, 1203; e em 2027, 1712 entidades. Ocorre que, no Cadastro Nacional da Aprendizagem Profissional, atualmente, existem 981 entidades formadoras ativas no país, não sendo razoável a proposta contida na entrega, uma vez que o número da meta representa 174,5% do universo a ser alcançado. Dessa forma, sugerimos alterar a meta prevista para o número de 95 entidades a serem fiscalizadas em 2025, 132 entidades fiscalizadas em 2026 e 170 entidades fiscalizadas em 2027, além das entidades formadoras já fiscalizadas em 2024. Com essa proposta, pretende-se ter fiscalizado um número significativo de entidades formadoras existentes no Brasil. O número adequado de entidades formadoras a serem fiscalizadas e a seleção estratégica das entidades responsáveis pelo maior número de matrículas otimizarão o esforço fiscal no atingimento do objetivo de garantir a Aprendizagem Profissional de qualidade em nosso país. Alteração alinhada ao PPA.	



2

PROCESSOS FINALÍSTICOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

2.6

Aperfeiçoar a produção e disseminação de estudos, informações e conhecimentos sobre temas do trabalho



Proposta de alteração do índice de referência e das metas (SEET).

Resultados para
sociedade

Processos
finalísticos

Governança,
pessoas e recursos

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Indicador	Número de acessos ao Portal de Disseminação de Estatísticas de Trabalho	
Descrição do Indicador	Mensura o número de acessos ao Portal de Disseminação de Estatísticas de Trabalho com vistas a gerar e disseminar informações estratégicas sobre trabalho, emprego, renda e relações do trabalho	
Unidade responsável	SEET/SE	
Índice de Referência	não disponível	34.836
Data do índice de referência	-	31/12/2024
Unidade de Medida	unidade	
Periodicidade	anual	
Polaridade	quanto maior melhor	
Fórmula de Cálculo	Total de acessos ao Portal de Disseminação de Estatísticas de Trabalho no período	
Fonte de dados	Portal de Disseminação de Estatísticas de Trabalho	
Meta 2025	22.000	30.000
Meta 2026	23.150	32.000
Meta 2027	24.300	35.000
Meta cumulativa	Não	
Justificativa para revisão	<p>Foi incluído um novo índice de referência, uma vez que o valor anteriormente registrado era igual a zero. Isso ocorreu porque o Portal do PDET passou a operar integralmente na plataforma gov.br apenas em 2024, o que impossibilitou a definição de um índice de referência para os períodos anteriores.</p> <p>As metas previstas para os exercícios de 2025 a 2027 foram ajustadas para refletir com maior precisão a atual quantidade de acessos ao portal do PDET. Em 2024, foram registrados 34.836 acessos, evidenciando que as estimativas anteriormente projetadas para os anos seguintes estavam subdimensionadas. Entende-se que a meta não deve ser cumulativa, mas com os dados reais de cada ano, que também viabiliza demonstrar a quantidade de acessos no quadriênio. Alteração alinhada ao PPA.</p>	



Proposta de exclusão do indicador (SIT).

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024
Indicador	Audiência total em ações de difusão de conhecimentos e orientação sobre temas relacionados às competências institucionais da inspeção do trabalho realizadas através do Canal Youtube da Escola Nacional da Inspeção do Trabalho (Enit)
Descrição do Indicador	Audiência total medida pelo número de visualizações acumulado de todas as ações de comunicação exibidas entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de cada ano
Unidade responsável	SIT
Índice de Referência	1.853.599
Data do índice de referência	31/12/2022
Unidade de Medida	unidade
Periodicidade	anual
Polaridade	quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	Total de visualizações acumuladas das ações de comunicação exibidas no período
Fonte de dados	Painel estatístico do canal Youtube da Enit - youtube.com/enit-escola
Meta 2025	2.145.772
Meta 2026	2.253.061
Meta 2027	2.365.714
Meta cumulativa	não
Justificativa para revisão	Realocar o indicador da Escola Nacional de Inspeção do Trabalho (ENIT), atualmente vinculado aos Objetivos Estratégicos, para a seção de Entrega. Embora importante para avaliar e monitorar o desempenho da ENIT, este indicador não é componente do Índice de Eficiência Institucional da Auditoria Fiscal do trabalho (IEI-AFT).



Proposta de exclusão da entrega (SEET).

Resultados para
sociedade

Processos
finalísticos

Governança,
pessoas e recursos

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024
Entrega	Construção de cenários e projeções de trabalho, emprego e renda, utilizando mecanismos de inteligência artificial
Descrição da Entrega	A transformação das formas de produzir vem modificando o número e o tipo de ocupações geradas. Isto ocorre em atividades inovadoras e também em atividades mais tradicionais, na medida em que estas adaptam sua forma de produzir. Por isso mesmo tornou-se importante criar cenários que, somados a séries temporais, apontem características do trabalho para o Brasil e suas diferentes regiões, indicando expectativas das atividades que estarão gerando renda para as famílias e indivíduos e ao mesmo tempo mostrando que tipo de políticas públicas podem incentivar o desenvolvimento de atividades que gerem trabalho e renda, preservando ambiente e garantindo salário decente. Considerando a volatilidade das informações, será necessário desenvolver vários modelos que precisam aprender e melhorar resultados nos diferentes territórios, razão por que se necessita da inteligência artificial
Indicador da entrega	Número de cenários e projeções de trabalho, emprego e renda elaborados
Descrição do indicador da entrega	Trata-se de publicação com informações de cenários e projeções por Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e UF para os dois anos e cinco anos seguintes
Unidade responsável	SEET/SE
Índice de Referência	não disponível
Data do índice de referência	-
Unidade de Medida	unidade
Periodicidade	anual
Polaridade	quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	Total de cenários e projeções elaborados no período
Fonte de dados	Projeto em desenvolvimento com apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT)
Meta 2025	1
Meta 2026	1
Meta 2027	1
Meta cumulativa	Não
Justificativa para revisão	Sugere-se excluir esta entrega, o Ministério do Trabalho e Emprego está desenvolvendo um projeto em parceria com o IBGE e o SERPRO, cujo objetivo é criar as condições técnicas e operacionais necessárias para a elaboração das projeções ocupacionais pelo próprio MTE, com base em dados integrados e aprimorados a partir dessa cooperação.



Proposta de inclusão de entrega (SIT).

Resultados para
sociedade

Processos
finalísticos

Governança,
pessoas e recursos

Atributos	Nova proposta
Entrega	Difusão de conhecimentos e orientações sobre temas relacionados às competências institucionais da inspeção do trabalho
Descrição da entrega	Consiste na difusão de cursos, seminários, simpósios, fóruns, capacitações, para disseminação do conhecimento e orientações sobre temas da inspeção do trabalho no Canal Youtube da Escola Nacional da Inspeção do Trabalho (Enit).
Indicador	Número de visualizações das ações de difusão de conhecimentos e orientações relacionadas à inspeção do trabalho
Descrição do Indicador	Mensura o número de visualizações acumuladas de todas as ações de comunicação sobre temas relacionados às competências institucionais da inspeção do trabalho realizadas através do Canal Youtube da Escola Nacional da Inspeção do Trabalho (Enit)
Unidade responsável	SIT
Índice de Referência	1.853.599
Data do índice de referência	31/12/2022
Unidade de Medida	unidade
Periodicidade	anual
Polaridade	quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	Total de visualizações acumuladas das ações de comunicação exibidas no período
Fonte de dados	Painel estatístico do canal Youtube da Enit - youtube.com/enit-escola
Meta 2025	2.145.772
Meta 2026	2.253.061
Meta 2027	2.365.714
Meta cumulativa	não
Justificativa para revisão	Justifica-se a inclusão de tal entrega como a necessidade de realocação do indicador da Escola Nacional de Inspeção do Trabalho (ENIT), atualmente vinculado aos Objetivos Estratégicos, uma vez que, embora importante para avaliar e monitorar o desempenho da ENIT, este indicador não é considerado um Objetivo Estratégico da Inspeção do Trabalho.



Proposta de alteração do índice de referência (SENAES).

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Entrega	Realização de campanhas de comunicação para dar visibilidade à Economia Popular e Solidária	
Descrição da entrega	As campanhas de comunicação visam a ampla disseminação dos princípios, práticas e políticas públicas da Economia Popular e Solidária. As campanhas impulsionam a participação democrática e incentivam na sociedade reflexões e práticas relacionadas ao consumo consciente e ao comércio justo e solidário	
Indicador	Número de acessos à página das campanhas de comunicação promovidas pela SENAES	
Descrição do Indicador	O número de visualizações permite uma métrica sobre a quantidade de pessoas que acessam o conteúdo das campanhas de comunicação	
Unidade responsável	SENAES	
Índice de Referência	Não disponível	0
Data do índice de referência		31/12/2022
Unidade de Medida	unidade	
Periodicidade	anual	
Polaridade	Quanto maior melhor	
Fórmula de Cálculo	Total de acessos à página das campanhas de comunicação promovidas pela SENAES no período	
Fonte de dados	Relatório Anual de Execução da Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária (SENAES)	
Meta 2025	200.000	
Meta 2026	200.000	
Meta 2027	200.000	
Meta cumulativa	não	
Justificativa para revisão	A alteração do índice de referência e da data deve-se ao fato de a Secretaria ter sido recriada em janeiro de 2023, portanto não havia disponibilidade de dados para o índice de referência, sendo janeiro de 2023 o ponto de partida para todas as ações da nova unidade. Durante o processo de reconstrução da política e de seus instrumentos de gestão, verificou-se a desatualização dos dados, razão pela qual mostrou-se mais prudente zerar o índice de referência e iniciar a contagem a partir de 31/12/2022. Alteração alinhada ao PPA.	

PROCESSOS FINALÍSTICOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

2.7

Promover a transformação digital dos serviços ofertados



Proposta de ajuste na redação da fórmula (SPT).

Resultados para
sociedade

Processos
finalísticos

Governança,
pessoas e recursos

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Indicador	Percentual médio de uso dos serviços digitais ofertados ao trabalhador	
Descrição do Indicador	Mensura o uso dos serviços digitais ofertados aos trabalhadores referentes à habilitação da carteira de trabalho digital, abono salarial e seguro-desemprego, constando as principais políticas públicas de trabalho	
Unidade responsável	SPT	
Índice de Referência	53%	
Data do índice de referência	31/12/2022	
Unidade de Medida	percentual	
Periodicidade	anual	
Polaridade	Quanto maior melhor	
Fórmula de Cálculo	$((\text{Percentual de habilitação da carteira de trabalho digital} + \text{Percentual de uso da solução digital dos recursos do abono salarial} + \text{Percentual de uso do seguro-desemprego}) / \text{total de serviços disponibilizados de forma digital}) \times 100$	$((\text{Percentual de habilitação da carteira de trabalho digital} + \text{Percentual de uso da solução digital dos recursos do abono salarial} + \text{Percentual de uso da solução digital do seguro-desemprego}) / \text{total de serviços disponibilizados de forma digital}) \times 100$
Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo	Base de Gestão CTPSWeb (carteira de trabalho emitida em meio físico), Banco de dados da Dataprev (carteira de trabalho digital), Base de Gestão do Seguro-Desemprego e Base de Gestão do Abono Salarial	
Meta 2025	74%	
Meta 2026	90%	
Meta 2027	90%	
Meta cumulativa	Sim	
Justificativa para revisão	(Fórmula de Cálculo) Melhor descrição do serviço.	



Proposta de alteração do indicador e sua descrição e das metas (DTI).

Resultados para
sociedade

Processos
finalísticos

Governança,
pessoas e recursos

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Indicador	Percentual de execução dos Plano de Transformação Digital (PTD)	Percentual de conclusão dos serviços do Plano de Transformação Digital (PTD)
Descrição do Indicador	Mensura o desempenho da implementação do Plano de Transformação Digital do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)	Mensura o percentual de serviços concluídos do Plano de Transformação Digital do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
Unidade responsável	DTI/SE	
Índice de Referência	não disponível	
Data do índice de referência	-	
Unidade de Medida	Percentual	
Periodicidade	semestral	
Polaridade	quanto maior melhor	
Fórmula de Cálculo	(Total de serviços concluídos / total de serviços previstos no PTD) x 100	
Fonte de dados	Relatórios de monitoramento do Plano de Transformação Digital do MTE	
Meta 2025	75%	50%
Meta 2026	85%	65%
Meta 2027	95%	80%
Meta cumulativa	Sim	
Justificativa para revisão	Ajustes nos atributos vinculados a este objetivo estratégico, com o intuito de aprimorar a redação e a compreensão do conteúdo, contribuindo para uma descrição mais precisa e alinhada à proposta estratégica. Em virtude do Plano de Transformação Digital ter sido assinado em 29/07/2024. Solicita-se alteração das metas: 50% para 2025, 65% para 2026 e 80% para 2027.	



Proposta de alteração do índice de referência (SPT).

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Entrega	Automatização dos processos de recursos do abono salarial	
Descrição da entrega	Pretende-se o avanço na disponibilização de serviços digitais, permitindo ao trabalhador solicitar por meio digital a revisão do abono salarial, pela Carteira de Trabalho Digital ou portal Gov.br. A medida representa redução de custos ao trabalhador ao dispensá-lo da obrigação de comparecer presencialmente para solicitar a revisão de seu direito. O serviço digital visa dar cumprimento aos princípios de efetividade e transparência no exercício de direitos do trabalhador	
Indicador	Percentual de uso da solução digital dos recursos do abono salarial	
Descrição do Indicador	Mensura o percentual de trabalhadores que se utilizaram dos serviços de recursos digitais por meio da Carteira de Trabalho Digital ou portal Gov.br para requerer a revisão do abono salarial	
Unidade responsável	CGSAP/DGB/SPT	
Índice de Referência	Não disponível	0
Data do índice de referência	-	22/06/2023
Unidade de Medida	percentual	
Periodicidade	anual	
Polaridade	Quanto maior melhor	
Fórmula de Cálculo	(Total de recursos digitais para revisão do abono salarial no período/ total de recursos do abono salarial no período) x 100	
Fonte de Dados	Base de Gestão do Abono Salarial	
Meta 2025	50%	
Meta 2026	90%	
Meta 2027	90%	
Meta cumulativa	Sim	
Justificativa para revisão	Adequação do índice e data de referência como consta no PPA.	



Proposta de alteração do índice de referência (SPT).

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Entrega	Ampliação de uso das soluções digitais do seguro-desemprego para os trabalhadores formais (exceto trabalhadores domésticos)	
Descrição da entrega	A iniciativa pretende que trabalhadores solicitem cada vez mais o seguro-desemprego pela via digital (Carteira de Trabalho Digital ou portal Gov.br) garantindo eficiência na prestação do serviço público, redução nos custos, além de comodidade e segurança ao trabalhador. Todo o processo é monitorado e acompanhado com informações acessíveis ao trabalhador nos canais digitais	
Indicador	Percentual de uso das soluções digitais do seguro-desemprego para os trabalhadores formais (exceto trabalhadores domésticos)	
Descrição do Indicador	Mensura o percentual de trabalhadores que solicitaram o seguro-desemprego por meio da Carteira de Trabalho Digital ou portal Gov.br	
Unidade responsável	CGSAP/DGB/SPT	
Índice de Referência	70%	72%
Data do índice	31/12/2022	28/06/2023
Unidade de Medida	percentual	
Periodicidade	Anual	
Polaridade	Quanto maior melhor	
Fórmula de Cálculo	(Total de solicitações de seguro-desemprego digital no período/ total de solicitações de seguro-desemprego no período) x 100	
Fonte de Dados	Base de Gestão do Seguro-Desemprego	
Meta 2025	80%	
Meta 2026	85%	
Meta 2027	85%	
Meta cumulativa	Sim	
Justificativa para revisão	Adequação do índice e data de referência como consta no PPA.	

Proposta de alteração do índice de referência e das metas (SPT).

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Entrega	Ampliação de uso das soluções digitais do seguro-desemprego para os trabalhadores domésticos	
Descrição da entrega	A iniciativa pretende que os trabalhadores domésticos solicitem cada vez mais o seguro-desemprego com uso do aplicativo Carteira de Trabalho Digital ou portal Gov.br, garantindo-se, assim, a eficiência na prestação de serviço ao público	
Indicador	Percentual de uso das soluções digitais do seguro-desemprego para os trabalhadores domésticos	
Descrição do Indicador	Mensura o percentual de trabalhadores domésticos que solicitaram o seguro-desemprego com uso dos serviços digitais na Carteira de Trabalho Digital ou portal Gov.br	
Unidade responsável	CGSAP/DGB/SPT	
Índice de Referência	45%	47%
Data do índice de referência	31/12/2022	28/06/2023
Unidade de Medida	percentual	
Periodicidade	anual	
Polaridade	Quanto maior melhor	
Fórmula de Cálculo	(Total de solicitações digitais de seguro-desemprego do trabalhador doméstico no período / total de solicitações de seguro-desemprego do trabalhador doméstico no período) x 100	
Fonte de Dados	Base de Gestão do Seguro-Desemprego	
Meta 2025	65%	49%
Meta 2026	75%	50%
Meta 2027	75%	51%
Meta cumulativa	Sim	
Justificativa para revisão	Embora estejam sendo implementadas novas funcionalidades que visam aumentar o percentual de uso da solução digital, o crescimento da adesão à solução digital tem ocorrido de forma lenta — cerca de 1% ao ano, tal fato se dá pelas dificuldades de acesso à internet, ausência de dispositivos adequados e baixa familiaridade com o uso de tecnologias. Muitos trabalhadores domésticos enfrentam limitações em letramento digital, o que reflete em dificuldades para navegar em plataformas online, preencher formulários e gerenciar credenciais de acesso, como criação e recuperação de senhas. Como consequência, há uma preferência pelo atendimento presencial, visto como mais seguro e eficaz para a resolução imediata de dúvidas e problemas durante a solicitação do benefício. Alteração alinhada ao PPA.	

Proposta de alteração da cumulatividade e das metas (SPT).

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Entrega	Ampliação dos serviços disponibilizados no aplicativo da Carteira de Trabalho Digital	
Descrição da entrega	Ampliar os serviços disponíveis no Aplicativo da Carteira de Trabalho Digital, atendendo ao trabalhador de forma totalmente digital, com a inclusão de novos serviços que atualmente são disponibilizados de forma presencial ou parcialmente digital. A medida representará avanço na redução de custos ao trabalhador, ao dispensá-lo da obrigação de comparecer presencialmente a uma unidade de atendimento, possibilitando que ele acompanhe de forma remota o serviço demandado	
Indicador	Números de novos serviços disponibilizados no aplicativo da Carteira de Trabalho Digital	
Descrição do Indicador	Mensura o acréscimo de novos serviços digitais no aplicativo da Carteira de Trabalho Digital	
Unidade responsável	CIRP/CGSAP/DGB/SPT	
Índice de Referência	0	
Data do índice de referência	22/06/2023	
Unidade de Medida	Unidade	
Periodicidade	Anual	
Polaridade	Quanto maior melhor	
Fórmula de Cálculo	Total de novos serviços disponibilizados no aplicativo da Carteira de Trabalho Digital no período	
Fonte de Dados	Aplicativo da Carteira de Trabalho Digital	
Meta 2025	2	6
Meta 2026	2	7
Meta 2027	0	9
Meta cumulativa	Não	Sim
Justificativa para revisão	No ano de 2024, foram disponibilizados quatro novos serviços digitais, o que indica que a meta estabelecida está próxima de ser completamente alcançada. Diante disso, justifica-se a revisão da meta com vistas à sua ampliação, de forma a contemplar novas entregas. Adequação da cumulatividade das metas como consta no PPA. Alterações alinhadas ao PPA.	

PROCESSOS FINALÍSTICOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

2.8

Implementar iniciativas de economia popular e solidária



Proposta de alteração da cumulatividade das metas (SENAES).

Resultados para
sociedade

Processos
finalísticos

Governança,
pessoas e recursos

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Indicador	Número de iniciativas de Economia Popular e Solidária implementadas	
Descrição do Indicador	Mensurar o número de iniciativas empreendimentos de Economia Popular e Solidária implementadas	
Unidade responsável	SENAES	
Índice de Referência	Não disponível	
Data do índice de referência	Não disponível	
Unidade de Medida	unidade	
Periodicidade	anual	
Polaridade	Quanto maior melhor	
Fórmula de Cálculo	Total de iniciativas de Economia Popular e Solidária implementadas no período	
Fonte de dados	Relatório Anual de Execução da SENAES	
Meta 2025	2.000	500
Meta 2026	2.000	900
Meta 2027	2.000	1500
Meta cumulativa	Não	sim
Justificativa para revisão	Sugerimos que mantenham a fonte do relatório, considerando que atualmente não temos orçamento discricionário para cumprimento desta meta, sendo assim, a fonte dos dados são os relatórios enviados por nossas entidades parceiras que recebem recursos de emendas parlamentares que apoiam e implementam ações junto aos empreendimentos de economia solidária. Na época, ainda não havia um diagnóstico de como estava sendo conduzida a gestão do CADSOL e, na ausência de outro banco de dados, utilizou-se o relatório como fonte de dados. Durante o processo de reconstrução da política e de seus instrumentos de gestão, verificou-se a desatualização dos dados do referido banco, concluindo-se pela utilização do Relatório de execução como fonte mais apropriada. Como o Plano Estratégico é anterior ao PPA vigente, entendemos ser natural uma ou outra divergência nos descritores dos objetivos, metas e entregas dos dois instrumentos. Alteração da cumulação das metas para "sim" como no PPA. Alterações alinhadas ao PPA.	



Proposta de exclusão da entrega (SENAES).

Resultados para
sociedade

Processos
finalísticos

Governança,
pessoas e recursos

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024
Entrega	Implantação em regime de autogestão para recuperação de empresas falidas
Descrição da entrega	A recuperação de empresas em crise representa um fenômeno social novo, do ponto de vista da organização do trabalho, e abre perspectivas diferenciadas entre as alternativas até então conhecidas para o enfrentamento ao desemprego e à redução dos postos de trabalho
Indicador	Número de empresas recuperadas
Descrição do Indicador	Mensura o número de empresas recuperadas apoiadas para atuarem nas massas falidas assumidas pelos trabalhadores
Unidade responsável	SENAES
Índice de Referência	Não disponível
Data do índice de referência	-
Unidade de Medida	unidade
Periodicidade	anual
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	Total de empresas recuperadas no período
Fonte de Dados	Relatório Anual de Execução da Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária (SENAES)
Meta 2025	75
Meta 2026	75
Meta 2027	75
Meta cumulativa	não
Justificativa para revisão	A entrega se tornou inviável em função da equipe reduzida que a SENAES possui e da exiguidade de orçamento discricionário. Recomenda-se a extinção desta entrega. A ação orçamentária seria a 215F Fomento e fortalecimento da Economia Solidária, associativismo e cooperativismo. Alteração alinhada ao PPA.



Proposta de alteração do índice de referência (SENAES).

Resultados para
sociedade

Processos
finalísticos

Governança,
pessoas e recursos

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Entrega	Assessoria técnica em gestão administrativa e financeira para cooperativas e associações de plataforma	
Descrição da entrega	<p>Trata-se de desenvolvimento e implementação de dois softwares, de abrangência nacional, para serem usados como aplicativos pelas associações e cooperativas de motoristas e de entregadores que terão a propriedade sobre a plataforma e o seu código fonte. Para o fortalecimento dessas organizações, serão implementadas estratégias territoriais de assessoria técnica para essa categoria de trabalhadores.</p> <p>Além disso, apoia a formação de uma federação, de abrangência nacional de associações e cooperativas de motoristas e entregadores de aplicativos. Envolve, ainda, a criação de um aplicativo para carona compartilhada e entrega que está sob uma licença Copyleft, significando que somente pode ser usado e licenciado por cooperativas que estão de acordo com as regras da Federação de Associações e Cooperativas</p>	
Indicador	Número de cooperativas de plataforma assessoradas	
Descrição do Indicador	Mensura o número de cooperativas de plataformas assessoradas	
Unidade responsável	SENAES	
Índice de Referência	Não disponível	0
Data do índice de referência	-	01/01/2023
Unidade de Medida	unidade	
Periodicidade	anual	
Polaridade	Quanto maior melhor	
Fórmula de Cálculo	Total de cooperativas de plataformas assessoradas no período	
Fonte de Dados	Relatório Anual de Execução da Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária (SENAES)	
Meta 2025	50	
Meta 2026	50	
Meta 2027	50	
Meta cumulativa	não	
Justificativa para revisão	A alteração do índice de referência deve-se ao fato de a Secretaria haver sido recriada em janeiro de 2023, portanto não havia disponibilidade de dados para o índice de referência, sendo janeiro de 2023 o ponto de partida para todas as ações da nova unidade	



Proposta de alteração da entrega, do indicador, do índice de referência, da fórmula de cálculo e da fonte de dados (SENAES).

Resultados para
sociedade

Processos
finalísticos

Governança,
pessoas e recursos

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Entrega	Ampliação e apoio às comissões gestoras de Economia Popular e Solidária	Ampliação e apoio às comissões estaduais e municipais de cadastro e informação no contexto do CADSOL
Descrição da entrega	Compreende a ampliação e o fortalecimento das comissões de Economia Popular e Solidária nos estados para incentivo à organização de empreendimentos autogestionados e identificação no CADSOL; fortalecimento da participação democrática e acesso às políticas públicas da Economia Popular e Solidária	
Indicador	Número de comissões estaduais de Economia Popular e Solidária apoiadas	Número de comissões estaduais e municipais de Economia Popular e Solidária apoiadas no contexto do CADSOL
Descrição do Indicador	Acompanha a atuação institucional nos estados e avalia a capilaridade da Política Nacional de Economia Popular e Solidária nas 27 unidades federativas	
Unidade responsável	SENAES	
Índice de Referência	Não disponível	0
Data do índice de referência		31/12/2022
Unidade de Medida	unidade	
Periodicidade	anual	
Polaridade	Quanto maior melhor	
Fórmula de Cálculo	Total de comissões estaduais de Economia Popular e Solidária apoiadas no período	Total de comissões estaduais e municipais de cadastro e informação apoiadas no contexto do CADSOL.
Fonte de Dados	Relatório Anual de Execução da Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária (SENAES)	Treinamentos realizados e termos de adesão das comissões estaduais e municipais de cadastro e informação no CADSOL.
Meta 2025	4	27
Meta 2026	5	32
Meta 2027	4	42
Meta cumulativa	Não	Sim
Justificativa para revisão	A aumento da meta decorreu da necessidade de ampliar o apoio às comissões. A meta continua "acumulada" para permitir a expansão do número de comissões que devem estar presentes em todos os estados da federação, assim como a a continuidade do apoio a essas comissões. Alteração alinhada ao PPA.	

PROCESSOS FINALÍSTICOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

2.9

Promover a inclusão de pessoas com deficiência ou reabilitadas pela Previdência Social no mercado de trabalho

Proposta de alteração da descrição do indicador, da fórmula de cálculo e das metas (SIT).

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Indicador	Número de ações fiscais para verificação de acessibilidade nos ambientes de trabalho	Número de ações fiscais diretas para verificação da implementação de adaptações razoáveis nos ambientes de trabalho para empregados com deficiência
Descrição do Indicador	Ações fiscais para verificação de acessibilidade nos ambientes de trabalho	
Unidade responsável	SIT	
Índice de Referência	115	
Data do índice de referência	31/12/2022	
Unidade de Medida	unidade	
Periodicidade	anual	
Polaridade	quanto maior melhor	
Fórmula de Cálculo	FiscAcessibilidade - Número de ações fiscais para verificação de acessibilidade nos ambientes de trabalho	FiscAcessibilidade - Número de ações fiscais diretas para verificação da implementação de adaptações razoáveis nos ambientes de trabalho para empregados com deficiência.
Fonte de dados	Sistema Federal de Inspeção do Trabalho Web (SFITWEB)	
Meta 2025	119	150
Meta 2026	131	165
Meta 2027	143	180
Meta cumulativa	não	
Justificativa para revisão	<p>Ajustes nos campos Indicador, Fórmula de Cálculo e metas. Será necessário adequar o nome do indicador para "Número de ações fiscais diretas para verificação da implementação de adaptações razoáveis nos ambientes de trabalho para empregados com deficiência", tendo em vista que a análise dos conceitos que levou a compreensão de que as ações relativas à acessibilidade têm um caráter mais geral do que as que dizem respeito a adaptação razoável, que estão mais relacionadas às necessidades individuais de cada pessoa com deficiência em seu ambiente de trabalho. Assim, tendo em vista a mensuração da atividade da Inspeção do Trabalho junto a trabalhadores e trabalhadoras considerados na sua singularidade opta-se pela mudança do indicador.</p> <p>Quanto a fórmula de cálculo será necessária uma adequação para que passe a constar no texto: Número de ações fiscais diretas para verificação da implementação de adaptações razoáveis nos ambientes de trabalho para empregados com deficiência.</p>	



Proposta de exclusão da entrega (SIT).

Resultados para
sociedade

Processos
finalísticos

Governança,
pessoas e recursos

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024
Entrega	Inclusão de pessoas com deficiência ou reabilitadas no mercado formal de trabalho ampliada em fiscalizações realizadas em grandes descumpridores da obrigação legal de contratação
Descrição da entrega	Levantamentos de dados realizados pela Secretaria de Inspeção do Trabalho demonstram a existência no país de empresas com alto potencial de empregabilidade e que apresentam cumprimento de cota significativamente abaixo da média, mesmo quando comparados com empregadores do mesmo segmento. Isso pode indicar um descaso por parte desses empregadores em relação à obrigação prevista no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, que determina a reserva de vagas para pessoas com deficiência. Diante desse cenário, torna-se necessário intensificar a fiscalização para garantir o cumprimento adequado da legislação e promover a inclusão efetiva das pessoas com deficiência no mercado de trabalho
Indicador	Número de pessoas com deficiência ou reabilitadas incluídas no mercado de trabalho formal em fiscalizações realizadas em grandes descumpridores da obrigação legal de contratação
Descrição do Indicador	Mensura o número de pessoas com deficiência ou reabilitadas incluídas no mercado de trabalho formal em fiscalizações realizadas em grandes descumpridores da obrigação legal de contratação
Unidade responsável	SIT
Índice de Referência	16.257
Data do índice de referência	31/12/2022
Unidade de Medida	unidade
Periodicidade	anual
Polaridade	quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	Total de pessoas com deficiência ou reabilitadas incluídas no mercado de trabalho formal nos relatórios de inspeções realizadas em grandes descumpridores da obrigação legal de contratação no período
Fonte de dados	Sistema Federal de Inspeção do Trabalho (SFITWeb)
Meta 2025	15.750
Meta 2026	16.500
Meta 2027	17.025
Meta cumulativa	Não



Proposta de inclusão de entrega (SIT).

Resultados para
sociedade

Processos
finalísticos

Governança,
pessoas e recursos

Atributos	Nova proposta
Entrega	Análise das rescisões de empregados com deficiência ou reabilitados pela Inspeção do Trabalho
Descrição da entrega	
Indicador	Número de rescisões de empregados com deficiência ou reabilitados verificadas pela Inspeção do Trabalho
Descrição do Indicador	Mensurar o número de rescisões de empregados com deficiência ou reabilitados verificadas pela Inspeção do Trabalho
Unidade responsável	SIT
Índice de Referência	12.726
Data do índice de referência	31/12/2024
Unidade de Medida	Unidade
Periodicidade	Anual
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	Total de rescisões de empregados com deficiência ou reabilitados verificadas pela Inspeção do Trabalho no período
Fonte de dados	Sistema Federal de Inspeção do Trabalho (SFITWeb)
Meta 2025	13.810
Meta 2026	13.810
Meta 2027	13.810
Meta cumulativa	Não



2

PROCESSOS FINALÍSTICOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

2.10

Promover a qualificação social e profissional alinhada às demandas do mundo do trabalho e a formação em Economia Popular e Solidária



Proposta de alteração da fórmula de cálculo, da fonte de dados e das metas (SEMP).

Resultados para
sociedade

Processos
finalísticos

Governança,
pessoas e recursos

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Indicador	Número de beneficiados pelas políticas de qualificação social e profissional	
Descrição do Indicador	Acompanha o número de beneficiários das políticas de qualificação social e profissional voltadas para jovens e demais públicos no âmbito das políticas de trabalho, emprego e renda	
Unidade responsável	SEMP	
Índice de Referência	100.000	
Data do índice de referência	21/12/2022	
Unidade de Medida	unidade	
Periodicidade	anual	
Polaridade	Quanto maior melhor	
Fórmula de Cálculo	Total de trabalhadores beneficiados pelas políticas de qualificação social e profissional no período	Total de trabalhadores qualificados pelas políticas de qualificação social e profissional
Fonte de dados	Relatórios de gestão apresentados pelos estados, municípios e Distrito Federal, relatórios gerenciais dos parceiros públicos e privados executores de políticas de qualificação e Power BI da Escola do Trabalhador 4.0	Relatórios das execuções de todas as parcerias nas ações de qualificação social e profissional pactuadas com a SEMP; Power BI da Escola do Trabalhador 4.0
Meta 2025	950.000	169.000
Meta 2026	1.050.000	169.000
Meta 2027	1.400.000	169.000
Meta cumulativa	Não	
Justificativa para revisão	Adequação do texto para considerar o somatório de todas as ações de qualificação social e profissional, sem distinção do tipo de instrumento celebrado e adequação das metas à luz da análise do último biênio, aliada ao valor da LOA 2025 que passa a ser referencial monetário 2025. Alteração alinhada ao PPA.	



Proposta de alteração do índice de referência e das metas (SENAES).

Resultados para
sociedade

Processos
finalísticos

Governança,
pessoas e recursos

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Indicador	Número de concluintes de processos formativos em Economia Popular e Solidária sustentáveis	
Descrição do Indicador	Mensura o número de concluintes de processos formativos em Economia Popular e Solidária sustentáveis com os seguintes recortes: acessibilidade e equidade de gênero, raça, cor, etnia, orientação sexual e regionalidade	
Unidade responsável	SENAES	
Índice de Referência	Não disponível	0
Data do índice de referência		31/12/2023
Unidade de Medida	unidade	
Periodicidade	anual	
Polaridade	Quanto maior melhor	
Fórmula de Cálculo	Total de concluintes de processos formativos em Economia Popular e Solidária sustentáveis no período	
Fonte de dados	Planilha de acompanhamento das atividades e da participação nos processos formativos em Economia Popular e Solidária sustentáveis	
Meta 2025	6.700	13.000
Meta 2026	6.500	19.500
Meta 2027	22.500	42.000
Meta cumulativa	Não	Sim
Justificativa para revisão	O índice de referência e a data foram alterados para oferecerem uma dimensão mais realista do indicador e das metas. Em 2024, os dados estavam indisponíveis porque as ações para o alcance do objetivo ainda estavam em construção. Em 2024, os cursos foram iniciados, embora em dezembro de 2024 ainda não estivessem processados os dados acerca dos concluintes, no início de 2025 já há a possibilidade de um balanço dos cursos concluídos. Por estas razões foram propostas as alterações. Alteração alinhada ao PPA.	



Proposta de alteração do indicador, da fórmula de cálculo, da fonte de dados e das metas (SEMP).

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Entrega	Oferta de qualificação para jovens	
Descrição da Entrega	Compreende a qualificação social e profissional para jovens de 16 a 29 anos, em áreas prioritárias para a geração de emprego e renda atreladas às demandas atuais e futuras do mercado de trabalho, relacionadas às potencialidades econômicas locais e regionais, com intuito de proporcionar uma maior e melhor inclusão produtiva da juventude brasileira. Possibilita a transição da juventude da economia informal para a formal, a geração do primeiro emprego ou de oportunidades com maior remuneração, além de potencializar outras formas de geração de renda	
Indicador da entrega	Número de jovens qualificados por meio da aprendizagem profissional e programas de qualificação voltados para a juventude	Número de jovens qualificados por meio de programas de qualificação e ações de custeio à aprendizagem profissional
Descrição do indicador da entrega	Acompanha o número de jovens beneficiários das políticas de qualificação social e profissional, a partir de seu acesso às políticas promovidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)	
Unidade responsável	SEMP	
Índice de Referência	não disponível	
Data do índice de referência	-	
Unidade de Medida	unidade	
Periodicidade	anual	
Polaridade	quanto maior melhor	
Fórmula de Cálculo	Total de jovens qualificados por meio da aprendizagem profissional e de programas de qualificação voltados para a juventude no período	Total de jovens qualificados por meio de programas de qualificação e ações de custeio à aprendizagem profissional



Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Fonte de dados	Relatórios de gestão apresentados pelos estados, municípios e Distrito Federal e relatórios gerenciais dos parceiros públicos e privados executores de políticas de qualificação	Relatórios de execução apresentados pelos parceiros.
Meta 2025	20.000	1.500
Meta 2026	50.000	1.500
Meta 2027	80.000	1.500
Meta cumulativa	Não	
Justificativa para revisão	Trata-se apenas de uma atualização dos termos, sem mudança da essência. Adequação das metas à luz da análise do último biênio, aliada ao valor da LOA 2025 que passa a ser referencial monetário. Alteração alinhada ao PPA.	



Proposta de alteração da entrega e sua descrição, do indicador e sua descrição, do índice e data de referência, da fórmula de cálculo, da fonte de dados e das metas (SEMP).

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Entrega	Parcerias firmadas para qualificação de trabalhadores no âmbito do Sistema Nacional de Emprego (SINE)	Parcerias firmadas para execução de ações de qualificação social e profissional de trabalhadores
Descrição da Entrega	Implementação de planos de ações e serviços para o bloco da qualificação profissional pelos entes parceiros do SINE, por meio dos quais serão ofertadas ações de qualificação social e profissional em articulação com a intermediação de mão de obra e em observância às especificidades locais dos públicos e do mundo do trabalho	Celebração de instrumentos de parceria para o desenvolvimento de ações de qualificação social e profissional, visando ampliar as possibilidades de acesso ao emprego, trabalho e renda, assim como de permanência de trabalhadores no mundo do trabalho com inserção socioprodutiva.
Indicador da entrega	Número de vagas para qualificação social e profissional de trabalhadores pactuadas com os parceiros do SINE.	Número de vagas para qualificação social e profissional de trabalhadores pactuadas
Descrição do indicador da entrega	Acompanha o número de vagas para qualificação social e profissional de trabalhadores pactuadas com os parceiros do SINE	Acompanha o número de vagas para qualificação social e profissional de trabalhadores pactuadas com todos os parceiros
Unidade responsável	SEMP	
Índice de Referência	8.000	23.780
Data do índice de referência	31/12/2022	31/12/2024
Unidade de Medida	unidade	
Periodicidade	anual	
Polaridade	quanto maior melhor	
Fórmula de Cálculo	Total de vagas para qualificação social e profissional de trabalhadores pactuadas com os parceiros do SINE no período	Total de vagas para qualificação social e profissional de trabalhadores pactuadas com todos os parceiros no período
Fonte de dados	Relatórios de gestão apresentados pelos estados, municípios e Distrito Federal	Relatórios de execução apresentados pelos parceiros.
Meta 2025	200.000	31.500
Meta 2026	300.000	31.500
Meta 2027	400.000	31.500
Meta cumulativa	Não	
Justificativa para revisão	Adequação do texto para considerar o somatório de todos os instrumentos pactuados com objetivo de qualificar o trabalhador, sem distinção do tipo de instrumento celebrado. A partir desta alteração, os resultados dos esforços de todas as pactuações de parcerias estarão contempladas nessa entrega, bem como a adequação das metas à luz da análise do último biênio, aliada ao valor da LOA 20265 que passa a ser referencial monetário. Adequação do índice e data de referência ao PPA 2024-2027. Alteração alinhada ao PPA.	



Proposta de alteração da descrição da entrega e das metas (SEMP).

Resultados para
sociedade

Processos
finalísticos

Governança,
pessoas e recursos

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Entrega	Oferta de cursos no âmbito do Programa Caminho Digital - Escola do Trabalhador 4.0	
Descrição da Entrega	Compreende a qualificação em habilidades digitais por meio de cursos à distância na Plataforma Escola do Trabalhador 4.0, que faz parte do Programa Caminho Digital e oferece cursos gratuitos em temas de tecnologia e produtividade, com o objetivo de ajudar o trabalhador brasileiro a se preparar para o mercado de trabalho	Compreende a qualificação em habilidades digitais por meio de cursos à distância na Plataforma Escola do Trabalhador 4.0, que faz parte do Programa Caminho Digital. Oferece cursos gratuitos voltados para a economia 4.0 na perspectiva das tecnologias digitais, com o objetivo de contribuir com a preparação do trabalhador para o mundo do trabalho em constante mudança e cada vez mais automatizado e digitalizado.
Indicador da entrega	Número de trabalhadores concluintes de cursos da Escola do Trabalhador 4.0	
Descrição do indicador da entrega	Acompanha o número de trabalhadores concluintes de cursos na Escola do Trabalhador 4.0	
Unidade responsável	SEMP	
Índice de Referência	10.000	
Data do índice de referência	31/12/2022	
Unidade de Medida	unidade	
Periodicidade	anual	
Polaridade	quanto maior melhor	
Fórmula de Cálculo	Total de trabalhadores concluintes de cursos da Escola do Trabalhador 4.0 no período	
Fonte de dados	Power BI - Escola do Trabalhador 4.0	
Meta 2025	75.000	138.000
Meta 2026	75.000	160.000
Meta 2027	1.000.000	180.000
Meta cumulativa	Não	
Justificativa para revisão	Trata-se apenas de uma atualização dos termos, sem mudança da essência. A alteração se dá por necessidade de adequação das metas à luz dos dados do biênio anterior, com projeção de acréscimo anual. Alteração alinhada ao PPA.	



Proposta de alteração da descrição da entrega e do índice de referência (SENAES).

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Entrega	Criação e fortalecimento de incubadoras tecnológicas da Economia Popular e Solidária.	
Descrição da Entrega	Fortalecimento das incubadoras existentes ampliando o número de instituições envolvidas, de incubadoras e áreas de conhecimento e pesquisas a serem incubadas, dialogando com as necessidades e demandas da realidade e da Economia Popular e Solidária. Isso ocorrerá por meio de projetos de cursos e qualificações para o corpo docente e discente vinculado às incubadoras e em ações de financiamento para estruturação institucional das incubadoras	Fortalecer as incubadoras existentes ampliando o número de instituições envolvidas, incubadoras e áreas de conhecimento e pesquisas a serem incubadas, dialogando com as necessidades e demandas da realidade e da Economia Popular e Solidária
Indicador da entrega	Número de incubadoras tecnológicas da Economia Popular e Solidária apoiadas	
Descrição do indicador da entrega	Mensura o número de incubadoras tecnológicas da Economia Popular e Solidária apoiadas	
Unidade responsável	SENAES	
Índice de Referência	Não disponível	0
Data do índice de referência		31/12/2022
Unidade de Medida	unidade	
Periodicidade	anual	
Polaridade	Quanto maior melhor	
Fórmula de Cálculo	Total de incubadoras tecnológicas da Economia Popular e Solidária apoiadas no período	
Fonte de dados	Planilha de acompanhamento das atividades e da participação nos processos formativos em Economia Popular e Solidária Sustentáveis	
Meta 2025	15	
Meta 2026	15	
Meta 2027	15	
Meta cumulativa	não	
Justificativa para revisão	Na descrição da entrega, está sendo proposta nova redação para deixar mais objetiva e facilitar a compreensão dos seu alcance. A alteração do índice de referência e da data deve-se ao fato de a Secretaria haver sido recriada em janeiro de 2023, portanto não havia disponibilidade de dados para o índice de referência, sendo janeiro de 2023 o ponto de partida para todas as ações da nova unidade. Durante o processo de reconstrução da política e de seus instrumentos de gestão, verificou-se a desatualização dos dados, razão pela qual mostrou-se mais prudente zerar o índice de referência e iniciar a contagem a partir de 31/12/2022. Alteração alinhada ao PPA.	



Proposta de exclusão da entrega (AEPIT).

Resultados para
sociedade

Processos
finalísticos

Governança,
pessoas e recursos

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024
Entrega	Fomento à qualificação em Tecnologia da Informação por meio de estratégia de empregabilidade para egressos do sistema de cotas das Instituições de Ensino Técnico e Superior
Descrição da entrega	Qualificação de cotistas egressos do sistema de ensino técnico e superior (Lei nº 12.711/2012) na área de Tecnologia da Informação através de desenvolvimento de software. Tal estratégia envolve a capacitação dos participantes em tecnologias emergentes, as quais, quando abordadas no processo de escolarização, não têm o aprofundamento necessário para o ingresso direto no mercado de trabalho. Durante o processo de capacitação nas tecnologias abordadas, a qualificação ocorre de forma concomitante à resolução de desafios tecnológicos propostos pela indústria. Dessa forma, espera-se que ao final desse processo de qualificação, os proponentes dos desafios tecnológicos absorvam os trabalhadores qualificados para o seu quadro de pessoal
Indicador	Número de parcerias firmadas para a qualificação em Tecnologia da Informação por meio de estratégia de empregabilidade para egressos do sistema de cotas das Instituições de Ensino Técnico e Superior
Descrição do Indicador	Acompanha as parcerias firmadas para a qualificação em Tecnologia da Informação por meio de estratégia de empregabilidade para egressos do sistema de cotas das Instituições de Ensino Técnico e Superior
Unidade responsável	AEPIT
Índice de Referência	não disponível
Data do índice de referência	-
Unidade de Medida	unidade
Periodicidade	anual
Polaridade	quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	Total de parcerias firmadas para a qualificação em Tecnologia da Informação por meio de estratégia de empregabilidade para egressos do sistema de cotas das Instituições de Ensino Técnico e Superior no período
Fonte de dados	Processo no Sistema Eletrônico de Informações (Sei)
Meta 2025	4
Meta 2026	4
Meta 2027	0
Meta cumulativa	não
Justificativa para revisão	Impossibilidade de implementação por ausência de recursos orçamentários. Portanto, sugere-se a exclusão da referida entrega. Exclusão alinhada ao PPA.

PROCESSOS FINALÍSTICOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

2.11

Melhorar a eficiência da intermediação de mão de obra



Proposta de alteração da fonte de dados e das metas (SEMP).

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Entrega	Implementação de unidades modelo de atendimento do Sistema Nacional de Emprego (SINE)	
Descrição da Entrega	Propõe a realização de um projeto de melhorias na rede de atendimento, imprimindo um novo padrão na prestação de serviços públicos, assegurando ao trabalhador um atendimento ágil, eficaz, abrangente e de qualidade, a partir de um processo de reestruturação gradativa das unidades de atendimento, reunindo as ações do Ministério num mesmo ambiente, transformando o SINE na porta de entrada de programas de políticas ativas	
Indicador da entrega	Número de unidades do SINE com modelo de atendimento implementado	
Descrição do indicador da entrega	Representa a quantidade de unidades de atendimento com modelo de atendimento implementado	
Unidade responsável	SEMP	
Índice de Referência	não disponível	
Data do índice de referência	-	
Unidade de Medida	unidade	
Periodicidade	anual	
Polaridade	quanto maior melhor	
Fórmula de Cálculo	Total de unidades do SINE com modelo de atendimento implementado no período	
Fonte de dados	Planos de ações e serviços do bloco de gestão e manutenção da rede de atendimento autorizados no exercício de referência	Planos de Ações e Serviços do Bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Atendimento autorizados na Transferegov no Programa Gestão e Manutenção da Rede de Atendimento do SINE no exercício de referência
Meta 2025	35	43
Meta 2026	40	43
Meta 2027	40	43
Meta cumulativa	Não	
Justificativa para revisão	Inclusão da identificação da plataforma “transferegov” como Fonte de dados do indicador. Adequação das metas à luz daquelas estipuladas no PPA 2024-2027.	

PROCESSOS FINALÍSTICOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

2.12

Fomentar o crédito às atividades empreendedoras e o microcrédito produtivo orientado





Proposta de alteração das metas (SEMP).

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Entrega	Manutenção e/ou geração de trabalho, emprego e renda por meio da oferta de crédito produtivo a empresas	
Descrição da Entrega	Possibilita a contratação de trabalhadores e/ou a manutenção do emprego por meio do financiamento de bens indispensáveis ao funcionamento das empresas, como também para sua ampliação	
Indicador da entrega	Número de trabalhadores beneficiados por meio da concessão de financiamentos pelo Programa de Geração de Emprego e Renda (Proger)	
Descrição do indicador da entrega	Mensura, por meio de amostra, a quantidade de trabalhadores beneficiados pelo Proger	
Unidade responsável	SEMP	
Índice de Referência	Não disponível	
Data do índice de referência	-	
Unidade de Medida	unidade	
Periodicidade	anual	
Polaridade	quanto maior melhor	
Fórmula de Cálculo	$[(\text{Média do estoque de empregados de amostra de empresas tomadoras de crédito do Proger}) \times (\text{total de operações do Proger com empresas})] + (\text{total de pessoas físicas que receberam crédito do Proger no período})$	
Fonte de dados	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) e Sistema de Acompanhamento de Aplicações Financeiras (SAEP)	
Meta 2025	700.000	100.000
Meta 2026	900.000	600.000
Meta 2027	1.000.000	600.000
Meta cumulativa	Não	
Justificativa para revisão	A proposta de readequação da meta tem por referência a meta alcançada no ano de 2024, bem como o fato de não ter havido aporte de novos recursos pelo CODEFAT para operacionalização do Programa em 2024. Alteração alinhada ao PPA.	

PROCESSOS FINALÍSTICOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

2.13

Humanizar o atendimento ao trabalhador



Proposta de exclusão do objetivo (SEMP).

Resultados para
sociedade

Processos
finalísticos

Governança,
pessoas e recursos

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024
Objetivo estratégico	Humanizar o atendimento ao trabalhador
Justificativa para revisão	O indicador do objetivo não estabelece relação lógica entre o indicador e a entrega. Além disso, no que se refere especificamente à entrega, a Secretaria de Qualificação, Emprego e Renda já havia sinalizado, durante a elaboração do Relatório de Gestão Anual do MTE, que a realização da pesquisa de satisfação foi prejudicada nos últimos exercícios em razão dos constantes contingenciamentos e bloqueios orçamentários. Isso porque a implementação da pesquisa depende do desenvolvimento de uma demanda evolutiva no Sistema do Sine, necessária para criar um módulo de avaliação de serviços no Portal Emprega Brasil.



Proposta de exclusão do indicador (SEMP).

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024
Indicador	Número de trabalhadores encaminhados para vagas de emprego pelas unidades do SINE Casa do Trabalhador que foram orientados quanto à postura profissional em entrevistas e processos seletivos de emprego
Descrição do Indicador	O indicador mensura a quantidade de trabalhadores encaminhados para vagas de emprego pelas unidades do SINE Casa do Trabalhador que foram orientados quanto à postura profissional em entrevistas e processos seletivos de emprego
Unidade responsável	SEMP
Índice de Referência	não disponível
Data do índice de referência	-
Unidade de Medida	unidade
Periodicidade	anual
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	Total de trabalhadores encaminhados para vagas de emprego pelas unidades do SINE Casa do Trabalhador que foram orientados quanto à postura profissional em entrevistas e processos seletivos de emprego
Fonte de dados	Base de Gestão da Intermediação de Mão de Obra
Meta 2025	4.500
Meta 2026	4.000
Meta 2027	3.000
Meta cumulativa	Não
Justificativa para revisão	O indicador do objetivo não estabelece relação lógica entre o indicador e a entrega. Além disso, no que se refere especificamente à entrega, a Secretaria de Qualificação, Emprego e Renda já havia sinalizado, durante a elaboração do Relatório de Gestão Anual do MTE, que a realização da pesquisa de satisfação foi prejudicada nos últimos exercícios em razão dos constantes contingenciamentos e bloqueios orçamentários. Isso porque a implementação da pesquisa depende do desenvolvimento de uma demanda evolutiva no Sistema do Sine, necessária para criar um módulo de avaliação de serviços no Portal Emprega Brasil.



Proposta de exclusão da entrega (SEMP).

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024
Entrega	Realização de pesquisa de satisfação sobre o atendimento do SINE Casa do Trabalhador
Descrição da Entrega	Propõe a realização de pesquisa de satisfação para avaliar como os cidadãos atendidos no SINE Casa do Trabalhador percebem o atendimento, bem como identificar oportunidades de melhoria
Indicador da entrega	Número de pesquisas de satisfação sobre o atendimento do SINE Casa do Trabalhador realizadas
Descrição do indicador da entrega	Mensura o número de pesquisas de satisfação sobre o atendimento do SINE Casa do Trabalhador realizadas
Unidade responsável	SEMP
Índice de Referência	Não disponível
Data do índice de referência	-
Unidade de Medida	unidade
Periodicidade	anual
Polaridade	quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	Total de pesquisas de satisfação sobre o atendimento do SINE Casa do Trabalhador realizadas no período
Fonte de dados	Processos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI)
Meta 2025	1
Meta 2026	1
Meta 2027	1
Meta cumulativa	Não
Justificativa para revisão	O indicador do objetivo não estabelece relação lógica entre o indicador e a entrega. Além disso, no que se refere especificamente à entrega, esta Secretaria já havia sinalizado, durante a elaboração do Relatório de Gestão Anual do MTE, que a realização da pesquisa de satisfação foi prejudicada nos últimos exercícios em razão dos constantes contingenciamentos e bloqueios orçamentários. Isso porque a implementação da pesquisa depende do desenvolvimento de uma demanda evolutiva no Sistema do Sine, necessária para criar um módulo de avaliação de serviços no Portal Emprega Brasil.



Proposta de exclusão da entrega (DGP).

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024
Entrega	Capacitação dos servidores para o atendimento das pessoas LGBTQIA+ nas unidades descentralizadas do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).
Descrição da entrega	Compreende a capacitação dos servidores das unidades descentralizadas do MTE em relação ao atendimento das pessoas LGBTQIA+, com a finalidade de torná-lo acolhedor e receptivo e de observar os direitos desses diversos públicos.
Indicador	Número de servidores qualificados para atendimento das pessoas LGBTQIA+
Descrição do Indicador	Mensura o número de servidores qualificados para atendimento das pessoas LGBTQIA+
Unidade responsável	DGP/SE
Índice de Referência	não disponível
Data do índice de referência	
Unidade de Medida	unidade
Periodicidade	anual
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	Total de servidores qualificados para atendimento das pessoas LGBTQIA+ no período
Fonte de dados	Relatório de Gestão da Capacitação
Meta 2025	150
Meta 2026	150
Meta 2027	150
Meta cumulativa	Não
Justificativa para revisão	O texto foi ajustado de forma a contemplar todos os grupos minorizados, tendo em vista que na forma original infere-se que o foco é somente as pessoas LGBTQIA+. A entrega foi reformulada e vinculada ao objetivo estratégico “Promover o desenvolvimento e a valorização das pessoas e a qualidade de vida na instituição”



2

PROCESSOS FINALÍSTICOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

2.14

Fortalecer a articulação institucional, a cooperação internacional e a atuação junto aos organismos internacionais



Proposta de exclusão da entrega (ASSINT).

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024
Entrega	Reuniões do Grupo de Trabalho e Ministerial do G-20 sob a presidência brasileira
Descrição da entrega	O Brasil presidirá em 2024 o G-20, evento com dimensões sem precedentes na história diplomática do país, o qual constituirá oportunidade única para que o Brasil apresente prioridades de políticas públicas e aprimore as relações exteriores nas áreas de atuação do grupamento
Indicador	Número de reuniões do Grupo de Trabalho e Ministerial do G-20 sob a presidência brasileira realizadas
Descrição do Indicador	Mensura a quantidade de reuniões realizadas pelos técnicos que participam das reuniões de Grupo de Trabalho e reunião Ministerial, a qual conta com a presença dos Ministros do grupamento
Unidade responsável	ASSINT
Índice de Referência	não disponível
Data do índice de referência	-
Unidade de Medida	unidade
Periodicidade	anual
Polaridade	quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	Total de reuniões do Grupo de Trabalho e Ministerial do G-20 sob a presidência brasileira realizadas no período
Fonte de dados	Site do Governo Brasileiro: https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2023/09/brasil-recebe-a-presidencia-do-g20-no-encerramento-da-cupula-de-nova-delhi
Meta 2025	0
Meta 2026	0
Meta 2027	0
Meta cumulativa	Não
Justificativa para revisão	Justifica-se a exclusão dessa entrega (Reuniões do G20 sob a Presidência brasileira) porque as reuniões do G20 ocorrem todo ano, independentemente de a presidência estar ou não com o Brasil. Aliás, a Presidência brasileira no bloco ocorreu no ano de 2024, portanto, não faz sentido que essa entrega esteja atrelada aos 5 (cinco) anos compreendidos de 2023 a 2027. Outro argumento que justifica a exclusão dessa entrega é que as reuniões do G20, assim como todos as outras reuniões envolvendo outros blocos de que o Brasil faz parte, bem as reuniões oriundas de organismos internacionais diversos já estão devidamente contempladas na entrega "Participações do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) em reuniões com organismos internacionais". Portanto, pelos motivos elencados, sugere-se a exclusão da entrega de forma a incorporar os valores que estavam na meta anterior.



Proposta de alteração das metas (ASSINT).

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Entrega	Participações do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) em reuniões com organismos internacionais	Participações do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) em reuniões com fóruns e organismos internacionais
Descrição da entrega	O MTE participa de reuniões internacionais levando suas prioridades de políticas públicas aos organismos internacionais, tais como OIT, BRICS e OCDE	O MTE participa de reuniões e fóruns internacionais , levando suas prioridades de políticas públicas aos organismos internacionais, tais como OIT, BRICS e OCDE.
Indicador	Número de reuniões com organismos internacionais	Número de reuniões com fóruns e organismos internacionais
Descrição do Indicador	Mensura a quantidade de reuniões com os organismos internacionais nas quais o MTE participa	Mensura a quantidade de reuniões com fóruns e organismos internacionais nas quais o MTE participa
Unidade responsável	ASSINT	
Índice de Referência	não disponível	
Data do índice de referência	-	
Unidade de Medida	unidade	
Periodicidade	anual	
Polaridade	quanto maior melhor	
Fórmula de Cálculo	Total de reuniões com organismos internacionais no período	Total de reuniões com fóruns e organismos internacionais no período
Fonte de dados	Site do MTE e do Governo Brasileiro	
Meta 2025	3	100
Meta 2026	3	100
Meta 2027	3	100
Meta cumulativa	não	
Justificativa para revisão	Foi realizada a inclusão da palavra “fóruns” na entrega e ajuste na quantidade de reuniões com organismos internacionais no período, uma vez que o valor inicialmente previsto estava subdimensionado. Ademais, a considerar o cálculo dos resultados para a mesma entrega no ano de 2024, conforme informado no último monitoramento do plano, entende-se que há possibilidade de adequar os valores dessa entrega para os próximos anos.	

3

GOVERNANÇA, PESSOAS E RECURSOS

Promover a governança institucional, o controle interno, a gestão de riscos e a segurança da informação

Promover a sustentabilidade do FAT e FGTS

Promover desenvolvimento e valorização das pessoas e qualidade de vida na instituição

Fortalecer a prevenção e combate a fraudes e outros ilícitos

Alinhar a alocação dos recursos às estratégias institucionais

Fortalecer a transparência, a participação do cidadão e a comunicação institucional



3

GOVERNANÇA, PESSOAS E RECURSOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

3.1

Promover a governança institucional, o controle interno, a gestão de riscos e a segurança da informação



Proposta de alteração do indicador (CODIN).

Resultados para
sociedade

Processos
finalísticos

Governança,
pessoas e recursos

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Indicador	Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas (iGG)	Índice de Governança, Gestão e Sustentabilidade (iESGO)
Descrição do Indicador	Avalia o perfil integrado de governança e gestão do Ministério do Trabalho e Emprego, resultante da aplicação do questionário de autoavaliação desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União (TCU)	Avalia o perfil integrado das práticas de governança, gestão e sustentabilidade do Ministério do Trabalho e Emprego, com base na aplicação do questionário de autoavaliação desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União (TCU)
Unidade responsável	CODIN/SE	
Índice de Referência	não disponível	51,9%
Data do índice de referência	-	31/12/2024
Unidade de Medida	Índice numérico	
Periodicidade	anual	
Polaridade	quanto maior melhor	
Fórmula de Cálculo	Autoavaliação por meio do questionário do iGG disponibilizado no site do TCU	Autoavaliação por meio do questionário do iESGO disponibilizado no site do TCU
Fonte de dados	CODIN/SE (resultado geral da autoavaliação realizada por meio do questionário do iGG)	Resultado da autoavaliação realizada por meio do questionário do iESGO, divulgado no sítio eletrônico: https://iesgo.tcu.gov.br/
Meta 2025	60%	
Meta 2026	73%	
Meta 2027	85%	
Meta cumulativa	Não	
Justificativa para revisão	<p>Em março de 2024, o Tribunal de Contas da União (TCU) apresentou o novo Índice de Governança, Gestão e Sustentabilidade (iESGO), em substituição ao antigo Índice Integrado de Governança e Gestão (iGG), originalmente desenvolvido para identificar riscos sistêmicos e acompanhar a evolução da governança nos entes públicos.</p> <p>A atualização do indicador reflete uma abordagem mais ampla e atualizada, incorporando parâmetros de sustentabilidade ambiental e social, alinhados às práticas de ESG (Environmental, Social and Governance). O iESGO avalia a maturidade da governança organizacional com foco na sustentabilidade e inovação, em conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU). A alteração visa, portanto, garantir aderência às diretrizes mais recentes do TCU.</p>	



Proposta de alteração do indicador e sua descrição e da fórmula de cálculo (DTI).

Resultados para
sociedade

Processos
finalísticos

Governança,
pessoas e recursos

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Indicador	Índice de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação (iGestTI)	Índice de Gestão de Tecnologia da Informação e da Segurança da Informação
Descrição do Indicador	Avalia a governança e gestão de Tecnologia da Informação do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), com base no iGestTI do Índice de Governança Corporativa e Gestão Públicas (iGG) do Tribunal de Contas da União (TCU)	Avalia a gestão de tecnologia da informação e da segurança da informação do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), com base no resultado da sua autoavaliação no Índice de avaliação de governança organizacional (iESGo) do Tribunal de Contas da União (TCU)
Unidade responsável	DTI/SE	
Índice de Referência	não disponível	
Data do índice de referência	-	
Unidade de Medida	Índice numérico	
Periodicidade	anual	
Polaridade	quanto maior melhor	
Fórmula de Cálculo	iGestTI do TCU (Planilha de cálculo do iGG do TCU)	iGestTI do TCU (Planilha de cálculo do IESGO do TCU)
Fonte de dados	Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI/SE)	
Meta 2025	0,45	
Meta 2026	0,6	
Meta 2027	0,75	
Meta cumulativa	Não	
Justificativa para revisão	<ol style="list-style-type: none">Adequação às nomenclaturas e siglas utilizadas pelo TCU (https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/iesgo-tribunal-apresenta-indice-de-avaliacao-com-foco-em-sustentabilidade-e-inovacao) e https://iesgo.tcu.gov.br/wp-content/uploads/sites/12/iesgo2024_devolutivas/iESGo2024-476-MTE.pdf.Adequação da nomenclatura na fórmula de cálculo (iGG -> iESGO).	



Proposta de alteração da meta 2025 (CGINT).

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Indicador	Número de relatórios estratégicos relacionados a vulnerabilidades, ameaças, oportunidades e medidas preventivas contra fraudes e corrupção difundidos	
Descrição do Indicador	Mensura a elaboração e a difusão de relatórios para assessoramento estratégico sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório, em especial para subsidiar decisões de nível estratégico que considerem as vulnerabilidades, ameaças, oportunidades e medidas preventivas contra fraudes e corrupção	
Unidade responsável	CGINT/SE	
Índice de Referência	não disponível	
Data do índice de referência	-	
Unidade de Medida	unidade	
Periodicidade	semestral	
Polaridade	Quanto maior melhor	
Fórmula de Cálculo	Total de relatórios estratégicos elaborados e difundidos no período	
Fonte de dados	Controle gerencial interno da Coordenação-Geral de Inteligência Trabalhista (CGINT/SAT/SE)	
Meta 2025	3	2
Meta 2026	3	
Meta 2027	4	
Meta cumulativa		
Justificativa para revisão	A ausência de ferramentas de controles internos e gestão de dados, juntamente com o quadro reduzido de servidores, aliado a ausência de recursos financeiros para execução (corte orçamentário), justifica-se a redução da meta de 2025.	



Proposta de exclusão do indicador (DAFC).

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024
Indicador	Número de bens cadastrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS)
Descrição do Indicador	Mensura os itens do acervo patrimonial registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS)
Unidade responsável	CGRL/DAFC/SE
Índice de Referência	não disponível
Data do índice de referência	
Unidade de Medida	unidade
Periodicidade	anual
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	Total de bens cadastrados no SIADS no período
Fonte de dados	Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS)
Meta 2025	5.975
Meta 2026	5.975
Meta 2027	5.975
Meta cumulativa	Não
Justificativa para revisão	Conforme consta no monitoramento do Plano Estratégico (SEI 19955.201930/2024-11), o apurado de 2024 foi de 10.397 bens cadastrados no SIADS, número muito acima da meta pactuada para o período. Diante disso, o Indicador não é mais relevante para os objetivos estratégicos.

3

GOVERNANÇA, PESSOAS E RECURSOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

3.2

Promover a sustentabilidade do
FAT e FGTS



Proposta de alteração do Objetivo Estratégico (SPT).

Resultados para
sociedade

Processos
finalísticos

Governança,
pessoas e recursos

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Objetivo estratégico	Promover a sustentabilidade do FAT e FGTS	Estimular a sustentabilidade do FAT e FGTS
Justificativa para revisão	A nova proposta de objetivo mostra maior compatibilidade com as competências da Secretaria de Proteção ao Trabalhador em relação ao FGTS.	



Proposta de exclusão e inclusão do indicador (SPT).

Resultados para
sociedade

Processos
finalísticos

Governança,
pessoas e recursos

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Indicador	Spread de operações de crédito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Percentual de propostas de alterações legislativas que tenham a análise de impacto do Agente Operador do FGTS
Descrição do Indicador	Mensura a diferença de taxas entre operações de crédito e custo do passivo	Mensura a quantidade de propostas legislativas relacionadas ao FGTS encaminhadas ao MTE que necessitaram de avaliação formal de impacto financeiro realizada pelo Agente Operador. A avaliação permite à SPT subsidiar as manifestações do Ministério perante o Congresso Nacional, além de monitorar a sustentabilidade fundo, assegurando sua capacidade de atender às demandas de longo prazo, como financiamentos habitacionais, saneamento básico e infraestrutura, sem prejudicar os recursos disponíveis para os trabalhadores.
Unidade responsável	SPT	SPT
Índice de Referência	2,11%	0,00%
Data do índice de referência	31/12/2022	31/12/2024
Unidade de Medida	Não disponível	Percentual
Periodicidade	Anual	Semestral
Polaridade	Não se aplica	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	Taxas média das operações de crédito / taxa de remuneração das contas vinculadas	(Total de propostas de alterações legislativas com análise de impacto do Agente Operador / total de propostas de alterações legislativas submetidas) x 100
Fonte de dados	Agente operador do FGTS (balancetes e peça orçamentária)	SEI
Meta 2025	2,02%	100%
Meta 2026	2,06%	100%
Meta 2027	2,06%	100%
Meta cumulativa	Não	Não
Justificativa para revisão	O novo indicador é fundamental para promover a sustentabilidade do FGTS, pois garante que as propostas legislativas sejam avaliadas pela Secretaria de Proteção ao Trabalhador, embasadas em estudos de impactos realizados pelo Agente Operador do FGTS, o qual, por Lei, centraliza os recursos do FGTS, permitindo que o Ministério do Trabalho e Emprego obtenha dados fidedignos e possa se manifestar sobre propostas legislativas de maneira a evitar impactos adversos ao equilíbrio do Fundo.	



Proposta de exclusão e inclusão do indicador (SPT).

Resultados para
sociedade

Processos
finalísticos

Governança,
pessoas e recursos

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Indicador	Índice de cobertura das despesas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) com base nas receitas	Número de relatórios de monitoramento dos indicadores do FGTS encaminhados ao Conselho Curador do FGTS
Descrição do Indicador	Representa a proporção das receitas totais do FGTS em relação às despesas totais	Mensura a quantidade de relatórios periódicos elaborados e submetidos ao Conselho Curador, garantindo que o Conselho receba informações regulares e atualizadas para tomar decisões embasadas em resultados dos índices estabelecidos pelo próprio colegiado.
Unidade responsável	SPT	SPT
Índice de Referência	1,44	0
Data do índice de referência	31/12/2022	31/12/2024
Unidade de Medida	índice numérico	Unidade
Periodicidade	anual	Semestral
Polaridade	quanto maior melhor	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	Receitas operacionais do FGTS / despesas operacionais do FGTS	Total de relatórios de monitoramento dos indicadores do FGTS encaminhados ao Conselho Curador em um período específico
Fonte de dados	Agente operador do FGTS (balanceiros e peça orçamentária)	https://www_fgts.gov.br/Paginas/subpaginas/planejamento-estrategico.aspx
Meta 2025	1,52	2
Meta 2026	1,60	2
Meta 2027	1,60	2
Meta cumulativa	Não	Não
Justificativa para revisão	O indicador permite o acompanhamento contínuo da saúde financeira e operacional. Este indicador fortalece a sustentabilidade do FGTS ao promover a tomada de decisão baseada em dados e a supervisão efetiva pelo Conselho Curador.	



Proposta de inclusão do indicador (SPT).

Atributos	Nova proposta
Indicador	Número de relatórios da metodologia de cálculo de empregos gerados e mantidos com financiamentos do FGTS
Descrição do Indicador	Mensura a quantidade de relatórios periódicos elaborados e submetidos ao Conselho Curador, garantindo que o Conselho receba informações regulares e atualizadas para tomar decisões embasadas em resultados da metodologia de cálculo de empregos gerados e mantidos.
Unidade responsável	SPT
Índice de Referência	Não informado
Data do índice de referência	Não informado
Unidade de Medida	Unidade
Periodicidade	Semestral
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	Total de relatórios de monitoramento dos indicadores do FGTS encaminhados ao Conselho Curador em um período específico
Fonte de dados	https://www_fgts.gov.br/Paginas/numeros_fgts/aplicacao-recursos-contratacao.aspx
Meta 2025	1
Meta 2026	2
Meta 2027	2
Meta cumulativa	Não
Justificativa para revisão	O indicador permite o acompanhamento contínuo de sua saúde financeira. Este indicador fortalece a sustentabilidade do FGTS ao promover a tomada de decisão baseada em dados e a supervisão efetiva pelo Conselho Curador, principalmente no indicador que impacta a arrecadação do FGTS.



Proposta de alteração das metas (SPT).

Resultados para
sociedade

Processos
finalísticos

Governança,
pessoas e recursos

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Entrega	Sistema Informatizado para Gestão dos Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (SIGFAT)	
Descrição da entrega	Sistema informatizado para gestão dos recursos do FAT a ser desenvolvido em seis módulos: i) Depósitos Especiais; ii) FAT Constitucional; iii) Extramercado; iv) Contribuição Sindical; v) Planejamento Orçamentário e Financeiro; e vi) Acompanhamento das Receitas e Despesas	
Indicador	Números de módulos do SIGFAT em produção	
Descrição do Indicador	Mensura a quantidade de módulos entregues e em funcionalidade	
Unidade organizacional	SPT	
Índice de Referência	Não disponível	
Data do índice de referência	-	
Unidade de Medida	Unidade	
Periodicidade	Anua	
Polaridade	Quanto maior melhor	
Fórmula de Cálculo	Total de módulos do SIGFAT em funcionamento no período	
Fonte de Dados	Contrato da Diretoria de Tecnologia da Informação no processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	
Meta 2025	2	1
Meta 2026	2	4
Meta 2027	0	0
Meta cumulativa	Não	
Justificativa para revisão	Em 2025, espera-se a entrega o módulo FAT Constitucional, previsão 06 de agosto de 2025.	

3

GOVERNANÇA, PESSOAS E RECURSOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

3.3

Promover o desenvolvimento e a valorização das pessoas e a qualidade de vida na instituição





Proposta de alteração do indicador e sua descrição e das metas (DGP).

Resultados para
sociedade

Processos
finalísticos

Governança,
pessoas e recursos

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Indicador	Percentual de ações educacionais ministradas por servidores do quadro próprio mediante o pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC)	Percentual de ações educacionais ministradas por servidores em exercício no MTE.
Descrição do Indicador	Mensura o esforço institucional em reconhecer as habilidades dos servidores e promover a troca de experiências e o compartilhamento de conhecimento, por meio de ações educacionais ministradas pelos servidores integrantes do quadro efetivo de pessoal do Ministério	Mensura o esforço institucional em reconhecer as habilidades dos servidores e promover a troca de experiências e o compartilhamento de conhecimento, por meio de ações educacionais ministradas pelos servidores em exercício no MTE.
Unidade responsável	DGP/SE	
Índice de Referência	não disponível	
Data do índice de referência	-	
Unidade de Medida	percentual	
Periodicidade	anual	
Polaridade	quanto maior melhor	
Fórmula de Cálculo	(Total de ações educacionais ministradas por servidores em exercício nas unidades do MTE do quadro próprio no período/ total de ações educacionais realizadas no período) x 100	
Fonte de dados	Relatórios gerenciais do Departamento de Gestão de Pessoas (DGP/SE)	
Meta 2025	45%	10%
Meta 2026	50%	15%
Meta 2027	50%	15%
Meta cumulativa	Não	
Justificativa para revisão	Houve necessidade de ajustes no indicador, de forma a contemplar todos os servidores em exercício no MTE, seja do quadro próprio ou cedido/requisitado e, ainda, tendo em vista a redução dos recursos para capacitação no corrente exercício, houve necessidade de ajuste proporcional das metas	



Proposta de alteração do indicador e sua descrição e das metas (DGP).

Resultados para
sociedade

Processos
finalísticos

Governança,
pessoas e recursos

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Indicador	Número de dias de afastamentos de servidores por motivo de saúde mental	Número de dias de afastamentos de servidores em exercício na Sede da Administração Central, por motivo de saúde mental
Descrição do Indicador	Mensura a quantidade de dias de afastamento dos servidores, por motivos relacionados à saúde mental	Mensura a quantidade de dias de afastamento dos servidores em exercício na Sede da Administração Central, por motivos relacionados à saúde mental
Unidade responsável	DGP/SE	
Índice de Referência	não disponível	
Data do índice de referência	-	
Unidade de Medida	Unidade	
Periodicidade	anual	
Polaridade	quanto menor melhor	
Fórmula de Cálculo	Total de dias de afastamento no período relacionados ao CID "F"	
Fonte de dados	Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS)	
Meta 2025	2.310	1.812
Meta 2026	2.235	1.721
Meta 2027	2.160	1.548
Meta cumulativa	Não acumulada	
Justificativa para revisão	Ajustou-se o indicador tendo em vista que o acesso da equipe responsável pela qualidade de vida e saúde do servidor permite a visualização apenas no âmbito do Distrito Federal.	



Proposta de exclusão do indicador (DAFC).

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024
Indicador	Percentual de atingimento da ocupação predial ideal
Descrição do Indicador	Trata-se de indicador relativo a taxa de atingimento da ocupação estabelecida na Portaria Conjunta nº 38, de 31 de junho de 2020, relativo aos espaços físicos ocupados pela pasta, identificando pontos de melhorias das questões ergonômicas, de acessibilidade e diminuição dos custos com edificações (locadas e próprias) com vista ao compartilhamento e ou obtenção de áreas novas com menores custos operacionais
Unidade responsável	CGENG/DAFC/SE
Índice de Referência	não disponível
Data do índice de referência	
Unidade de Medida	índice numérico
Periodicidade	a cada censo ou contagem
Polaridade	quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	(Total de salas com ocupação em conformidade ao índice ideal estabelecido no período / total de salas) x 100
Fonte de dados	Diagnóstico das edificações da Coordenação-Geral de Engenharia (CGAP/DAFC/SE)
Meta 2025	80%
Meta 2026	90%
Meta 2027	100%
Meta cumulativa	Não
Justificativa para revisão	As atuais limitações orçamentárias impossibilitam a execução dos leiautes, que é a atividade necessária para o alcance das metas pactuadas. Dessa maneira, não se vislumbra no exercício atual a possibilidade de alcance das metas pactuadas e, até a alteração dos aspectos orçamentário-financeiros restritivos, nos futuros exercícios.



Proposta de alteração da entrega e sua descrição, do indicador e sua descrição, da fórmula de cálculo e fonte de dados (DGP).

Resultados para
sociedade

Processos
finalísticos

Governança,
pessoas e recursos

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Entrega	Evento anual para reconhecimento dos servidores (menção honrosa).	Reconhecimento formal dos servidores pela dedicação e empenho (menção honrosa)
Descrição da entrega	Estruturar e realizar evento anual para reconhecimento dos servidores (menção honrosa).	Esta ação visa valorizar atitudes e desempenhos alinhados aos valores institucionais fortalecendo o engajamento e a cultura de reconhecimento
Indicador	Número de servidores com reconhecimento (menção honrosa) por boas práticas, desempenho individual e/ou de equipe, prática de boa liderança ou projeto inovador	Número de servidores com reconhecimento (menção honrosa) por boas práticas, desempenho individual e/ou de equipe, prática de boa liderança ou projeto inovador
Descrição do Indicador	Mensura os servidores que foram reconhecidos (menção honrosa) por boas práticas, desempenho individual e/ou de equipe, prática de boa liderança ou projeto inovador	Mensura os servidores que foram reconhecidos (menção honrosa) por boas práticas, desempenho individual e/ou de equipe, prática de boa liderança ou projeto inovador
Unidade responsável	DGP/SE	
Índice de Referência	não disponível	
Data do índice de referência	-	
Unidade de Medida	unidade	
Periodicidade	anual	
Polaridade	Quanto maior melhor	
Fórmula de Cálculo	Total de servidores com elogio formalizado e publicado no período	Total de servidores com reconhecimento (menção honrosa) por boas práticas, desempenho individual e/ou de equipe, prática de boa liderança ou projeto inovador
Fonte de dados	Publicações (Boletim de Gestão de Pessoas ou Diário Oficial da União)	Publicações (Boletim de Gestão de Pessoas ou Diário Oficial da União)
Meta 2025	20	125
Meta 2026	20	150
Meta 2027	20	150
Meta cumulativa	Não	
Justificativa para revisão	Houve alteração da entrega uma vez que já foi publicada a Portaria SE/MTE nº 1.438, de 27 de agosto de 2025 e que estabelece critérios e procedimentos para a concessão de elogio funcional aos agentes públicos em efetivo exercício no Ministério do Trabalho e Emprego.	



Proposta de inclusão de entrega (DGP).

Resultados para
sociedade

Processos
finalísticos

Governança,
pessoas e recursos

Atributos	Nova proposta
Entrega	Capacitação dos servidores para o acolhimento aos grupos minorizados nas unidades do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
Descrição da entrega	Compreende a capacitação dos servidores das unidades do MTE para oferecer apoio e inclusão aos grupos sociais que historicamente enfrentam discriminação e desigualdade.
Indicador	Número de servidores capacitados para o acolhimento dos grupos minorizados
Descrição do Indicador	Mensura o número de servidores capacitados para o acolhimento aos grupos minorizados
Unidade responsável	DGP/SE
Índice de Referência	não disponível
Data do índice de referência	-
Unidade de Medida	unidade
Periodicidade	Semestre
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	Total de servidores capacitados para o acolhimento aos grupos minorizados
Fonte de dados	Relatório de Gestão da Capacitação (CODEP)
Meta 2025	60
Meta 2026	150
Meta 2027	150
Meta cumulativa	Não
Justificativa para revisão	A entrega “Capacitação dos servidores para o atendimento das pessoas LGBTQIA+ nas unidades descentralizadas do Ministério do Trabalho e Emprego”, que estava vinculada ao objetivo estratégico “Humanizar o atendimento ao trabalhador”, foi ajustada de forma a contemplar todos os grupos minorizados, tendo em vista que na forma original infere-se que o foco é somente as pessoas LGBTQIA+. A entrega foi reformulada e vinculada ao objetivo estratégico “Promover o desenvolvimento e a valorização das pessoas e a qualidade de vida na instituição”.



Proposta de inclusão de entrega (DGP).

Resultados para
sociedade

Processos
finalísticos

Governança,
pessoas e recursos

Atributos	Nova proposta
Entrega	Ações de promoção de qualidade de vida e saúde mental no trabalho
Indicador	Número de ações de qualidade de vida e saúde mental no trabalho
Descrição do Indicador	Mensura a quantidade de ações realizadas ao longo de um ano para promover a qualidade de vida e saúde mental do servidor no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade responsável	DGP/SE
Índice de Referência	não disponível
Data do índice de referência	-
Unidade de Medida	unidade
Periodicidade	Semestral
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	Total de ações de promoção de qualidade de vida e saúde mental no trabalho
Fonte de dados	Relatório de Gestão da Qualidade de Vida e Saúde do Servidor (CQVS)
Meta 2025	12
Meta 2026	15
Meta 2027	20
Meta cumulativa	Não
Justificativa para revisão	



Proposta de inclusão de entrega (DGP).

Resultados para
sociedade

Processos
finalísticos

Governança,
pessoas e recursos

Atributos	Nova proposta
Entrega	Oferta de ações de capacitação que contribuam para a melhoria dos serviços entregues ao cidadão
Descrição da entrega	
Indicador	Número de ofertas de ações de capacitação que contribuem para a melhoria dos serviços entregues ao cidadão
Descrição do Indicador	Mensura o número de ofertas de capacitação voltadas à melhoria dos serviços entregues ao cidadão
Unidade responsável	DGP/SE
Índice de Referência	não disponível
Data do índice de referência	-
Unidade de Medida	unidade
Periodicidade	Semestral
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	Total de ações de capacitação ofertadas no período
Fonte de dados	Relatório de Gestão da Capacitação
Meta 2025	12
Meta 2026	15
Meta 2027	20
Meta cumulativa	Não
Justificativa para revisão	

3

GOVERNANÇA, PESSOAS E RECURSOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

3.4

Fortalecer a prevenção e combate a fraudes e outros ilícitos



Proposta de alteração da meta de 2025 (CGINT).

Resultados para
sociedade

Processos
finalísticos

Governança,
pessoas e recursos

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Indicador	Índice de ações de neutralização de ilícitos estruturados contra o patrimônio público gerido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)	
Descrição do Indicador	Acompanha o aumento da atuação da inteligência trabalhista por meio de ações conjuntas na forma de Força-Tarefa voltada ao combate e à redução de fraudes estruturadas e outros ilícitos	
Unidade responsável	CGINT/SE	
Índice de Referência	não disponível	
Data do índice de referência		
Unidade de Medida	índice numérico	
Periodicidade	semestral	
Polaridade	Quanto maior melhor	
Fórmula de Cálculo	(Total de operações x 1) + (total de flagrantes x 0,25)	
Fonte de dados	Controle gerencial interno da Coordenação-Geral de Inteligência Trabalhista (CGINT/SAT/SE)	
Meta 2025	3	2
Meta 2026	3	
Meta 2027	4	
Meta cumulativa	Não	
Justificativa para revisão	Reduzido quadro de servidores nas representações regionais, (04 REINTs estão sem atividade por falta de servidores). Ausência de profissionais com características diversificadas (inclusive de AFT analistas), o que tem dificultado o alcance das metas anteriormente propostas. De forma que se prevê um ajuste apenas no ano de 2025 com o reforço do quadro de servidores (AFTs) provenientes do CNU.	



Proposta de alteração das metas de 2025 e 2027 (CORREG).

Resultados para
sociedade

Processos
finalísticos

Governança,
pessoas e recursos

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Indicador	Nível de maturidade da Corregedoria do Ministério do Trabalho e Emprego	
Descrição do Indicador	Avalia o estágio de desenvolvimento da Corregedoria, aplicando o Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM 3.0), cujos níveis variam de 1 a 5	
Unidade responsável	CORREG	
Índice de Referência	não disponível	
Data do índice de referência	-	
Unidade de Medida	índice numérico	
Periodicidade	anual	
Polaridade	quanto maior melhor	
Fórmula de Cálculo	Nível de maturidade correcional mensurada pelo CRG-MM 3.0	
Fonte de dados	Autoavaliação por meio da metodologia para a avaliação da maturidade correcional dos órgãos e entidades do poder executivo federal (https://www.gov.br/corregedorias/pt-br/acoes-e-programas/siscor/modelo-de-maturidade-correcional-cgm)	
Meta 2025	3	4
Meta 2026	4	
Meta 2027	4	5
Meta cumulativa	Não	
Justificativa para revisão	Tendo em vista o alcance do nível 3 de Maturidade Correcional já em 2024, a meta de 2025 foi alterada para o cumprimento integral do nível 4 (quatro) de maturidade correcional. Consequentemente, espera-se o alcance do nível máximo (5) para 2027 (meta também alterada).	



Proposta de alteração da meta de 2025 e 2026 (CGINT).

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Entrega	Processos (com relatórios ou outros expedientes) que apresentem listagem de requerimentos de benefícios indevidos e de vínculos fictícios a serem revisados e/ou corrigidos pelos gestores do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)	
Descrição da entrega	Propõe o aumento do número de processos com relatórios de informação ou outros expedientes destinados ao envio de paradigmas (requerimentos e vínculos fictícios) destinados a ações de prevenção, revisão e mitigação de danos (prevenção reativa, correção e tratamento de requerimento e vínculos fraudulentos ou sujeitos à fraude) aos gestores gerenciais do MTE responsáveis pelos benefícios e pelas bases de dados governamentais trabalhistas	
Indicador	Número de processos (com relatórios de informação ou outras comunicações) encaminhados	
Descrição do Indicador	Mensura o número de processos (com relatórios de informação ou outras comunicações) difundidos aos gestores de benefícios e responsáveis por bases de dados trabalhistas	
Unidade responsável	CGINT/SE	
Índice de Referência	não disponível	
Data do índice de referência	-	
Unidade de Medida	unidade	
Periodicidade	semestral	
Polaridade	Quanto maior melhor	
Fórmula de Cálculo	Total de processos encaminhados ou restituídos com resposta de pedidos no período	
Fonte de dados	Controle interno da Coordenação-Geral de Inteligência Trabalhista (CGINT)	
Meta 2025	5	4
Meta 2026	6	5
Meta 2027	6	
Meta cumulativa	Não	
Justificativa para revisão	Justifica-se a redução nas metas tendo em vista as dificuldades na permissão de acesso aos sistemas (inclusive internos do MTE), ausência de equipe especializada na produção de conhecimentos de inteligência em nível estratégico, aliado a falta de capacitação dos servidores e reduzido número de representações da inteligência nos Estados.	



Proposta de alteração da meta de 2025 (CGINT).

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Entrega	Capilarização e aumento de representações de inteligência trabalhista nas unidades descentralizadas	
Descrição da entrega	Propõe o aumento da produção, capilaridade e efetividade da atividade de inteligência trabalhista no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) voltada à prevenção e combate à fraude e outros ilícitos, por meio do aumento do efetivo alocado de servidores na Coordenação-Geral de Inteligência Trabalhista (CGINT) e da quantidade de representações de inteligência trabalhista nas unidades descentralizadas do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)	
Indicador	Número de representações de inteligência implementadas	
Descrição do Indicador	Mensura o número de representações de inteligência (REINT) implementadas nas unidades descentralizadas com 1 ou mais servidores alocados à disposição da CGINT, em regime exclusivo para a atividade	
Unidade responsável	CGINT/SE	
Índice de Referência	6	
Data do índice de referência	31/12/2022	
Unidade de Medida	unidade	
Periodicidade	semestral	
Polaridade	Quanto maior melhor	
Fórmula de Cálculo	Total de representações de inteligência implementadas no período	
Fonte de dados	Controle interno da Coordenação-Geral de Inteligência Trabalhista (CGINT)	
Meta 2025	15	10
Meta 2026	17	
Meta 2027	20	
Meta cumulativa	Sim	
Justificativa para revisão	Justifica-se a redução nas metas tendo em vista as dificuldades na permissão de acesso aos sistemas (inclusive internos do MTE), ausência de equipe especializada na produção de conhecimentos de inteligência em nível estratégico, aliado a falta de capacitação dos servidores e reduzido número de representações da inteligência nos Estados. Ademais não houve ainda o incremento de 15 (quinze) novos servidores, devido a não conclusão do processo seletivo promovido pela CGINT, que se encontra em andamento, isso justifica o ajuste na meta para o ano de 2025.	



Proposta de inclusão de entrega (CGINT).

Resultados para
sociedade

Processos
finalísticos

Governança,
pessoas e recursos

Atributos	Nova proposta
Entrega	Relatórios de informações difundidos aos órgãos externos com evidência de dano ao Erário
Descrição da entrega	Compreende a produção de relatórios que são elementos de provas do(s) ato(s) ílicito(s) praticado(s) difundidos aos órgãos externos, por exemplo, a Polícia Federal, com evidência de dano ao Erário relacionado ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).
Indicador	Número de relatórios de informações com evidência de dano ao Erário difundidos aos órgãos externos
Descrição do Indicador	Mensura o número de relatórios de informações difundidos pela CGINT aos órgãos externos, relacionados a fraudes com evidência de dano ao Erário no âmbito do MTE.
Unidade responsável	CGINT/SE
Índice de Referência	10
Data do índice de referência	31/12/2024
Unidade de Medida	unidade
Periodicidade	semestral
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	Total de relatórios de informações com evidência de dano ao Erário difundidos aos órgãos externos
Fonte de dados	Controle interno da Coordenação-Geral de Inteligência Trabalhista
Meta 2025	12
Meta 2026	16
Meta 2027	20
Meta cumulativa	Não
Justificativa para revisão	A Coordenação vem ampliando as ações, como a indicada na meta, com proposta de inclusão. Os número de RELINFOs vem crescendo ano a ano na CGINT e esses relatórios tem impacto na política pública, mesmo que por vezes de forma localizada e não estruturada. Considerando que a Coordenação está em busca de constituir uma equipe robusta, capacitada e capilarizada é importante também observar esse indicador como objetivo de entrega, à medida que demonstra a ampliação da integração com as forças policiais e o combate à fraude com dano aos recursos públicos geridos pelo MTE.



Proposta de exclusão da entrega (SIT).

Resultados para
sociedade

Processos
finalísticos

Governança,
pessoas e recursos

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024
Entrega	Implementação de malhas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)
Descrição da entrega	Possibilitar o incremento de malhas implementadas com o cruzamento de informações constantes das diversas bases de dados de modo a permitir a identificação de irregularidades com a finalidade de direcionamento das fiscalizações
Indicador	Número de malhas de FGTS de inadimplência e sonegação implementadas
Descrição do Indicador	Demonstra a quantidade de malhas implementadas refletindo a inteligência da Auditoria Fiscal do Trabalho no intuito de direcionar as fiscalizações e atingir melhores resultados
Unidade responsável	SIT
Índice de Referência	não disponível
Data do índice de referência	-
Unidade de Medida	unidade
Periodicidade	anual
Polaridade	quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	Total de malhas de FGTS de inadimplência e sonegação implementadas no período
Fonte de dados	Projeto de implementação de malhas de FGTS
Meta 2025	1
Meta 2026	1
Meta 2027	1
Meta cumulativa	não
Justificativa para revisão	Propõe-se a exclusão da entrega "Implementação de malhas de FGTS", pois retrata uma atividade interna de estratégia e inteligência fiscal, a fim de buscar indícios de débitos de FGTS a serem fiscalizados. A entrega não declara bens ou serviços relevantes a serem entregues diretamente à sociedade para o alcance do Objetivo Específico, mas sim um processo, serviço ou produto interno do órgão. Como consequência, foi proposta a exclusão de seu indicador respectivo.



Proposta de alteração da meta de 2025 (CORREG).

Resultados para
sociedade

Processos
finalísticos

Governança,
pessoas e recursos

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Entrega	Implantação e consolidação de macroprocessos do Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM 3.0) na Corregedoria do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)	
Descrição da Entrega	Consiste na implantação e consolidação de oito macroprocessos da Matriz de Maturidade Correcional (CRG-MM 3.0), visando aperfeiçoar o nível de maturidade correccional do MTE: KPA 2.4 - Planejamento; KPA 2.5 - Gerenciamento e apresentação de informações; KPA 3.2 - Profissionais qualificados; KPA 3.3 - Transparência ativa e gestão de informações no âmbito da USC; KPA 4.1 - Atuação preventiva a partir de riscos e vulnerabilidades; KPA 4.2 - Julgamento de processos correccionalis e instauração de processos de responsabilização de pessoas jurídicas; KPA 4.3 - Gestão eficaz de equipes e; KPA 4.4 - Medidas de aferição de desempenho da atividade correccional	
Indicador da entrega	Número de macroprocessos da Matriz de Maturidade Correcional institucionalizados	
Descrição do indicador da entrega	Mensura a quantidade de macroprocessos institucionalizados no âmbito das rotinas de trabalho da Corregedoria do MTE. Cada macroprocesso deverá ser passível de localização em fluxos de trabalho, guias, manuais, orientações ou normas; estar acessível para verificação e confirmação e; apresentar conteúdo compatível e pertinente à formalização da atividade dentro da Corregedoria	
Unidade responsável	CORREG	
Índice de Referência	não disponível	
Data do índice de referência	-	
Unidade de Medida	unidade	
Periodicidade	anual	
Polaridade	quanto maior melhor	

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
	Total de macroprocessos da Matriz de Maturidade Correcional CRG-MM 3.0 institucionalizados	
	Fluxos de trabalho, guias, manuais, orientações ou normas, acessíveis para verificação e confirmação; avaliação da Corregedoria do MTE com base na matriz do CRG-MM 3.0	
	Meta 2025	2
	Meta 2026	1
	Meta 2027	1
	Meta cumulativa	Não
Justificativa para revisão	Em função de uma mudança na metodologia de aferição do modelo de maturidade em sua versão 3.0, a meta de 2025 é atingir o nível 4 de Maturidade Correcional. Isso significa institucionalizar os três macroprocessos do nível 4 que ainda não haviam sido cumpridos em 2024. Portanto, a meta para 2025 foi alterada para 3 (três) novos macroprocessos devidamente institucionalizados. Caso possível, alteramos também, de forma retroativa, a meta de 2024, de 4 para 14 macroprocessos, que foi o resultado efetivamente alcançado no ano passado.	

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

3.5 **Alinhar a alocação dos recursos às estratégias institucionais**



Proposta de alteração das metas (DAFC).

Resultados para
sociedade

Processos
finalísticos

Governança,
pessoas e recursos

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Entrega	Redução do tempo médio de contratação na modalidade pregão eletrônico	
Descrição da entrega	Visa à adoção de medidas e procedimentos para reduzir tempo médio de contratação na modalidade pregão eletrônico	
Indicador	Tempo médio do procedimento de contratação na modalidade pregão eletrônico	
Descrição do Indicador	Mensura o tempo médio de execução, em dias úteis, contabilizados desde o encaminhamento da formalização da demanda até o momento da celebração contratual	
Unidade responsável	CGLIC/DAFC/SE	
Índice de Referência	não disponível	
Data do índice de referência		
Unidade de Medida	dia	
Periodicidade	Anual	
Polaridade	Quanto menor melhor	
Fórmula de Cálculo	Média do número de dias úteis de tramitação dos processos de contratação, na modalidade de pregão eletrônico, formalmente tramitados e concluídos no período	
Fonte de dados	Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	
Meta 2025	150	200
Meta 2026	140	190
Meta 2027	140	180
Meta cumulativa	Não	
Justificativa para revisão	Necessidade de realinhar o indicador à realidade institucional, frente ao cenário de contingenciamento orçamentário e quadro reduzido de servidores, sem prejuízo do caráter desafiador da meta, preservando o compromisso com a eficiência administrativa e a melhoria progressiva dos resultados estratégicos do MTE	



Proposta de inclusão de entrega (DAFC).

Resultados para
sociedade

Processos
finalísticos

Governança,
pessoas e recursos

Atributos	Nova proposta
Entrega	Implementação da Gestão de Custos no âmbito do MTE
Descrição da entrega	Visa à adoção de medidas e procedimentos para implementar modelo de gerenciamento de custos do MTE
Indicador	Percentual de implementação do modelo de Gestão de Custos nos centro de responsabilidade estabelecidos.
Descrição do Indicador	Mensura o grau de implementação do modelo de Gestão de Custos nas unidades do MTE, considerando aquelas que conduzem atividades e disponibilizam bens ou serviços, conforme § 2º do artigo 1º da Portaria SE/MTE nº 218, de 13 de fevereiro de 2025.
Unidade responsável	CGCC/DAFC/SE
Índice de Referência	não disponível
Data do índice de referência	-
Unidade de Medida	percentual
Periodicidade	anual
Polaridade	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	(Número de centros de responsabilidade estabelecidas responsáveis por gerenciar custos com relatório gerencial de custos implementado/Número de centros de responsabilidades estabelecidas responsáveis por gerenciar custos) x 100
Fonte de dados	Sistema Eletrônico de Informações (SEI)
Meta 2025	20%
Meta 2026	60%
Meta 2027	100%
Meta cumulativa	Sim
Justificativa para revisão	Justifica-se a inclusão da entrega considerando o objetivo de implantar o modelo de Gestão de Custos em 104 unidades do MTE definidas como centros de responsabilidade, que contemplará a Administração Central e as Unidades Descentralizadas, com base na Estrutura Regimental definida pelo Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023.



Proposta de alteração da entrega e sua descrição e do indicador e sua descrição (DTI).

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Entrega	Modernização da infraestrutura tecnológica do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)	Modernização da infraestrutura tecnológica do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) - PDTI 2023-2024
Descrição da Entrega	Modernização da infraestrutura tecnológica do Ministério, contemplando a contratação de equipamentos móveis (notebooks) de alto desempenho e a modernização dos serviços de: (i) firewall; (ii) suporte ao usuário de Tecnologia da Informação em todo território nacional; (iii) backup e restauração dos dados e informações; (iv) conectividade de internet na rede MTE em âmbito nacional; e (v) hospedagem de soluções em nuvem	Modernização da infraestrutura tecnológica do Ministério, contemplando no período 2023-2024: (i) a contratação de equipamentos móveis (notebooks) de alto desempenho e a modernização dos serviços; (ii) firewall; (iii) suporte ao usuário de Tecnologia da Informação em todo território nacional; (iv) backup e restauração dos dados e informações; (v) conectividade de internet na rede MTE em âmbito nacional; e (vi) hospedagem de soluções em nuvem
Indicador da entrega	Percentual de implementação das ações de modernização tecnológica do MTE	Percentual de implementação das ações de modernização tecnológica do PDTI 2023-2024 do MTE
Descrição do indicador da entrega	O indicador permite acompanhar a modernização da infraestrutura tecnológica do MTE	O indicador permite acompanhar a modernização da infraestrutura tecnológica do MTE prevista no PDTI 2023-2024
Unidade responsável	DTI	
Índice de Referência	não disponível	
Data do índice de referência	-	
Unidade de Medida	Percentual	
Periodicidade	Anual	
Polaridade	quanto maior melhor	
Fórmula de Cálculo	(Total de ações de modernização realizadas / total de ações de modernização previstas) x 100	
Fonte de dados	Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	
Meta 2025	-	
Meta 2026	-	
Meta 2027	-	
Meta cumulativa	Sim	
Justificativa para revisão	Ajustes na redação para distinguir essa entrega da nova entrega da DTI relacionada ao PDTI 2025-2027.	



Proposta de inclusão de entrega (DTI).

Resultados para
sociedade

Processos
finalísticos

Governança,
pessoas e recursos

Atributos	Nova proposta
Entrega	Modernização da infraestrutura tecnológica do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) - PDTI 2025-2027
Descrição da Entrega	Modernização da infraestrutura tecnológica do Ministério, contemplando no período 2025-2027: (i) conectividade de internet na rede MTE em âmbito nacional - continuação; (ii) implantação outsourcing de impressão; (iii) equipamento de armazenamento (storage); (iv) licenças adobe; (v) desktops e notebooks; (vi) licenças de virtualização; (vii) solução de rede sem fio; (viii) switches; (ix) antivírus; (x) antispam (xi) solução WAF; (xii) solução DNS; (xiii) serviços de videoconferência; (xiv) solução SOC; (xv) solução de balanceamento de carga.
Indicador da entrega	Percentual de implementação das ações de modernização tecnológica do PDTI 2025-2027 do MTE
Descrição do indicador da entrega	O indicador permite acompanhar a modernização da infraestrutura tecnológica do MTE prevista no PDTI 2025-2027
Unidade responsável	DTI
Índice de Referência	não disponível
Data do índice de referência	-
Unidade de Medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Polaridade	quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	(Total de ações de modernização realizadas no PDTI 2025-2027/ total de ações de modernização previstas no PDTI 2025-2027) x 100
Fonte de dados	Sistema Eletrônico de Informações (SEI)
Meta 2025	30%
Meta 2026	60%
Meta 2027	80%
Meta cumulativa	Sim
Justificativa para revisão	Considerando a publicação do PDTI 2025-2027, sugere-se a inclusão de uma nova entrega. Diante das restrições orçamentárias, propõe-se as seguintes metas: 30% para 2025; 60% para 2026; e 80% para 2027.

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

3.6

Fortalecer a transparência, a participação do cidadão e a comunicação institucional



Proposta de alteração da unidade responsável, da fórmula de cálculo e das metas (AESCOM).

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Indicador	Número de visualizações de páginas do Portal Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)	
Descrição do Indicador	Monitora o acesso ao site, a fim de verificar como tem sido os acessos do cidadão (número de acessos; áreas mais e/ou menos acessadas, por exemplo)	
Unidade responsável	ASCOM	AESCOM
Índice de Referência	não disponível	
Data do índice de referência	-	
Unidade de Medida	unidade	
Periodicidade	anual	
Polaridade	quanto maior melhor	
Fórmula de Cálculo	Total de visitas ao site no período	Total de visualizações ao site no período
Fonte de dados	Google Analytics	
Meta 2025	2.461.581	50.000.000
Meta 2026	2.561.581	60.000.000
Meta 2027	2.600.000	65.000.000
Meta cumulativa	Não	
Justificativa para revisão	Atualização a unidade organizacional responsável pelo monitoramento para adequá-la à informação do SIORG. Adequação da nomenclatura de vistias para visualizações na fórmula de cálculo. Considerando que, em 2024, houve 45.941.663 visualizações e que, em 2025, já foram contabilizadas 27.583.264, propõem-se novas metas para 2025, 2026 e 2027.	



Proposta de alteração da unidade responsável (AESCOM).

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Indicador	Número de seguidores nas redes sociais (Facebook, Instagram e Twitter)	
Descrição do Indicador	Verifica a receptividade ao conteúdo postado nas redes, observando se atraiu mais seguidores ou se o conteúdo obteve engajamento, baseado nas interações com suas postagens (comentários, likes, por exemplo)	
Unidade responsável	ASCOM	AESCOM
Índice de Referência	não disponível	
Data do índice de referência	-	
Unidade de Medida	unidade	
Periodicidade	anual	
Polaridade	quanto maior melhor	
Fórmula de Cálculo	Total de seguidores nas redes sociais (Facebook, Instagram e Twitter) no período	
Fonte de dados	Medidor das plataformas das redes sociais	
Meta 2025	1.976.600	
Meta 2026	1.979.600	
Meta 2027	1.982.600	
Meta cumulativa	Não	
Justificativa para revisão	Atualização a unidade organizacional responsável pelo monitoramento para adequá-la à informação do SIORG.	



Proposta de alteração da unidade responsável e das metas (AESCOM).

Resultados para
sociedade

Processos
finalísticos

Governança,
pessoas e recursos

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Indicador	Interação com o cidadão por meio das redes sociais (Facebook, Instagram e Twitter)	
Descrição do Indicador	Mensura a interação com o cidadão respondendo os comentários feitos nos posts das redes do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), fortalecendo a conexão entre o Ministério e o público, além de esclarecer dúvidas apresentadas	
Unidade responsável	ASCOM	AESCOM
Índice de Referência	não disponível	
Data do índice de referência	-	
Unidade de Medida	unidade	
Periodicidade	anual	
Polaridade	quanto maior melhor	
Fórmula de Cálculo	Total de interação com o cidadão nas redes sociais do MTE no período	
Fonte de dados	Medidor das plataformas das redes sociais	
Meta 2025	Acréscimo de 5% em relação ao número de interações apurado em 2024	Sem meta
Meta 2026	Acréscimo de 5% em relação ao número de interações apurado em 2025	1.200
Meta 2027	Acréscimo de 5% em relação ao número de interações apurado em 2026	1.260
Meta cumulativa	Não	
Justificativa para revisão	Atualização a unidade organizacional responsável pelo monitoramento para adequá-la à informação do SIORG. Proposição de metas numéricas. A AESCOM ainda não dispõe de estrutura que permita a interação nas redes. Por este motivo, não foi definida meta para 2025.	



Proposta de alteração do indicador e sua descrição, da fórmula de cálculo e das metas (OUVID).

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Entrega	Ampliação da disponibilização de informações em transparência ativa	
Descrição da entrega	Aumenta a disponibilização das informações de interesse dos cidadãos no sítio do Ministério, permitindo a obtenção da informação pelo cidadão e reduzindo as demandas nos canais de transparência passiva	
Indicador	Percentual de pedidos respondidos diretamente pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)	Percentual de pedidos respondidos por transparência ativa
Descrição do Indicador	Mensura o percentual de pedidos respondidos diretamente pelo SIC em relação ao total de demandas recebidas	Mensura o percentual de pedidos de acesso à informação que foram respondidos com base em dados previamente disponibilizados por meio da transparência ativa, em relação ao total de pedidos respondidos pelo órgão
Unidade responsável	LAI-COORD	
Índice de Referência	não disponível	
Data do índice de referência	-	
Unidade de Medida	percentual	
Periodicidade	anual	
Polaridade	quanto maior melhor	
Fórmula de Cálculo	(Total de pedidos respondidos diretamente pelo Serviço de Informações ao Cidadão no período / total de pedidos recebidos pelo Serviço de Informações ao Cidadão no período) x 100	(Total de pedidos respondidos por transparência ativa no período / total de pedidos respondidos pelo órgão no período) x 100
Fonte de dados	Plataforma Fala.BR	
Meta 2025	20%	12%
Meta 2026	21%	12%
Meta 2027	22%	12%
Meta cumulativa	Não	
Justificativa para revisão	O índice anteriormente utilizado para calcular as informações respondidas pelo SIC resultava em uma superavaliação, pois considerava todos os pedidos respondidos, sem distinção. No entanto, nem todos esses pedidos se enquadram na categoria de Transparência Ativa. O SIC também responde a solicitações duplicadas, genéricas ou de difícil compreensão, que não deveriam ser contabilizadas nesse contexto. Com o objetivo de aprimorar essa análise, foi desenvolvido o Painel interno da LAI , que, entre outras funcionalidades, através de tag criada no FALA.BR, permite filtrar e identificar quais pedidos efetivamente já estavam disponíveis por meio da Transparência Ativa. As metas previstas levaram em consideração o percentual de pedidos respondidos em transparência Ativa no ano de 2024.	



Proposta de alteração da unidade responsável e das metas (AESCOM).

Resultados para
sociedade

Processos
finalísticos

Governança,
pessoas e recursos

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Entrega	Publicação de Podcasts/pílulas relacionadas às políticas públicas do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)	
Descrição da Entrega	Produção de podcast/pílulas de conteúdo a ser disponibilizado em Sala de Imprensa no site do MTE, a fim de compartilhar informações relacionadas às ações e políticas públicas do Ministério. Produto de acesso gratuito tanto aos veículos de informação, como ao cidadão	
Indicador da entrega	Número de podcasts publicados	
Descrição do indicador da entrega	Mensura a quantidade de podcasts publicados no site do Ministério	
Unidade responsável	ASCOM	AESCOM
Índice de Referência	não disponível	
Data do índice de referência	-	
Unidade de Medida	unidade	
Periodicidade	mensal	
Polaridade	quanto maior melhor	
Fórmula de Cálculo	Total de podcasts publicados no período	
Fonte de dados	Site do Ministério do Trabalho e Emprego	
Meta 2025	48	Sem meta
Meta 2026	96	36
Meta 2027	96	72
Meta cumulativa	Não	
Justificativa para revisão	O podcast implica estrutura específica para produção que está sendo prevista na licitação de comunicação institucional do MTE. O edital publicado no 1º sem, de 2024 foi revogado por decisão do MTE e o planejamento de nova licitação está em curso. Considerando os prazos legais de licitação, estima-se que o contrato seja assinado no 2º sem de 2026. Por este motivo, definiu-se meta levando em conta o 2º sem de 2026 e o ano de 2027. Em razão da contenção de orçamento, reduziu-se o total de podcasts no ano. Atualização a unidade organizacional responsável pelo monitoramento para adequá-la à informação do SIORG.	



Proposta de alteração da unidade responsável e substituição do indicador e suas respectivas unidade de medida, fórmula de cálculo e metas (AESCOM).

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Entrega	Intranet atualizada	
Descrição da Entrega	Rede similar à internet, mas voltada exclusivamente ao público interno do Ministério do Trabalho e Emprego e suas unidades regionais	
Indicador da entrega	Número de visitas à página da Intranet	Tempo médio mensal gasto por usuário na leitura da página
Descrição do indicador da entrega	Monitora o acesso à intranet, a fim de verificar sua aceitação pelo público interno (servidores em Brasília e nas unidades regionais)	
Unidade responsável	ASCOM	AESCOM
Índice de Referência	não disponível	
Data do índice de referência	-	
Unidade de Medida	unidade	Min/Mês
Periodicidade	anual	
Polaridade	quanto maior melhor	
Fórmula de Cálculo	Total de visitas à página da intranet no período	Tempo médio mensal gasto por usuário na leitura da página
Fonte de dados	Painel de controle da Intranet	
Meta 2025	Acréscimo de 10% em relação ao número de visitas apurado em 2023	60
Meta 2026	Acréscimo de 15% em relação ao número de visitas apurado em 2023	65
Meta 2027	Acréscimo 20% em relação ao número de visitas apurado em 2023	70
Meta cumulativa	Não	
Justificativa para revisão	A Intranet do MTE foi lançada em set/24. De set a dez/24, foram contabilizadas 4.079 visitas. No entanto, este número sofre distorção, pois a página abre toda a vez que o usuário clica no navegador. Por isso, optou-se pelo tempo médio diário gasto pelo usuário na intranet. Ressalta-se que o painel de monitoramento da intranet oferecido na plataforma sharepoint dispõe dos últimos 90 dias de 2025. Em junho de 2025, este tempo foi de 48 min no mês e média diária no período foi de 3'85". Alterada a unidade de medida para adequar ao novo indicador. Atualização a unidade organizacional responsável pelo monitoramento para adequá-la à informação do SIORG.	



Proposta de alteração da unidade responsável e das metas (AESCOM).

Resultados para
sociedade

Processos
finalísticos

Governança,
pessoas e recursos

Atributos	Aprovado pela Portaria MTE nº 290, de 2024	Nova proposta
Entrega	Publicação de postagens nas redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter)	
Descrição da Entrega	Elaboração de conteúdo sobre políticas/serviços, atividades e decisões do Ministério do Trabalho e Emprego que impactam os cidadãos	
Indicador da entrega	Número de postagens nas redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter)	
Descrição do indicador da entrega	Acompanha a implementação do plano de conteúdo que prevê postagens factuais e não factuais (orientações sobre serviços ao cidadão, direitos dos trabalhadores, por exemplo)	
Unidade responsável	ASCOM	AESCOM
Índice de Referência	não disponível	
Data do índice de referência	-	
Unidade de Medida	unidade	
Periodicidade	mensal	
Polaridade	Não se aplica	Quanto maior melhor
Fórmula de Cálculo	Total de postagens nas redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter) no período	
Fonte de dados	Redes sociais do MTE	
Meta 2025	400	1.131
Meta 2026	600	1.245
Meta 2027	600	1.369
Meta cumulativa	Não	
Justificativa para revisão	Foram contabilizadas 1.029 postagens em 2024, ou seja, 739 postagens a mais do que o previsto originalmente. Apesar das limitações de infraestrutura e equipe da AESCOM, avalia-se como positivo o desempenho. O que justifica a proposta de aumento a cada ano das metas. Atualização a unidade organizacional responsável pelo monitoramento para adequá-la à informação do SIORG.	